

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício 2025



Centro
Cultural
Banco da
Amazônia

ÍNDICE

Demonstrações financeiras	03
Balanço Patrimonial	03
Demonstração do Resultado.....	05
Demonstração do Resultado Abrangente.....	06
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	07
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	08
Demonstração do Valor Adicionado.....	09
Nota 1 - Contexto operacional	10
Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras.....	10
Nota 3 - Resumo das principais práticas contábeis	10
Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa	16
Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez	16
Nota 6 - Ativos financeiros – TVM.....	16
Nota 7 - Operações de crédito	18
Nota 8 – Perda Esperada para Ativos Financeiros.....	19
Nota 9 – Instrumentos Financeiros Derivativos e <i>Hedge</i> Contábil.....	20
Nota 10 – Outros Ativos Financeiros.....	21
Nota 11 – Imobilizado e Intangível	21
Nota 12 – Passivos a Custo Amortizado	22
Nota 13 – Outros Passivos.....	24
Nota 14 – Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais.....	24
Nota 15 – Patrimônio Líquido.....	27
Nota 16 - Tributos.....	29
Nota 17 – Desdobramento das Principais Contas de Resultado	32
Nota 18 - Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM)	34
Nota 19 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)	35
Nota 20 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)	35
Nota 21 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)	36
Nota 22 - Fundos de Investimentos Financeiros (FIFs)	37
Nota 23 - Partes Relacionadas	37
Nota 24 - Remuneração Paga aos Empregados e Administradores.....	38
Nota 25 - Benefícios a Empregados	39
Nota 26 - Gerenciamento de Riscos e Capital	46
Nota 27 – Outras Informações.....	53
Relatório Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	55
Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria	61
Parecer do Conselho Fiscal	65
Parecer do Conselho de Administração	66
Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras	67
Declaração da Diretoria sobre o Relatório do Auditor Independente	68
Membros da Administração	69

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NOTAS	31.12.2025
Disponibilidades	4	55.544
Ativos Financeiros		59.403.667
Ao Custo Amortizado		40.433.465
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	5	82.900
Provisão para Perdas Esperadas	5	(12)
Aplicações no Mercado Aberto	4 / 5	1.449.989
Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	6.a	61.189
Provisão para Perdas Esperadas	6.a / 8.a	(119)
Repasses Interfinanceiros	20	247.617
Operações de Crédito	7.a	41.304.315
Provisão para Perdas Esperadas	7.a / 8.a	(2.863.910)
Outros Ativos Financeiros - Carteira de Câmbio	7.a	158.525
Provisão para Perdas Esperadas	7.a / 8.a	(7.029)
Ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	6.b / 6.c	18.970.202
Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		19.098.500
Provisão para Perdas Esperadas	6.a / 8.a	(128.298)
Outros Ativos Financeiros	10	1.362.601
Ativos Fiscais		2.186.298
Ativos Fiscais Diferidos de Impostos e Contribuições	16.c	1.936.515
Impostos e Contribuições a Compensar	16.f	249.783
Imobilizado	11.a	186.309
Imobilizado de Uso		490.468
Depreciação Acumulada		(304.159)
Intangível	11.b / 11.c	129.483
Intangíveis		460.710
Amortização Acumulada		(331.227)
TOTAL DO ATIVO		63.323.902

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL

P A S S I V O E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTAS	31.12.2025
Passivos Financeiros		56.162.497
Ao Custo Amortizado		53.650.190
Depósitos	12.a	13.203.645
Outros Instrumentos de Dívida (LCA)	12.b	1.113.036
Relações Interfinanceiras		352
Obrigações por Empréstimo	12.c	155.407
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	12.d.1 e 23.b.1	561.899
Obrigações por Repasses do Exterior	9 / 12.e	244.169
Instrumentos Financeiros Derivativos	9	22.190
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	12.f	36.218.293
Outros Passivos Financeiros	12.g	514.694
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		3.948
Sociais e Estatutárias		510.746
Provisão para Perdas Esperadas	14.a.1	1.616.505
Compromissos de Empréstimos	8.a	46.549
Garantias Financeiras Prestadas		1.569.956
Provisões		2.325.069
Passivos Atuariais	14.a.2 / 23.b.1	1.023.198
Contingenciais	14.a.3	1.017.261
Outras provisões	14.a.3	284.610
Outros Passivos	13	122.901
Credores Diversos - País		122.901
Obrigações Fiscais	16.g	64.337
Correntes		57.594
Diferidos		6.743
Patrimônio Líquido	15.a	7.161.405
Capital Social	15.b	3.654.918
Reservas de Capital	15.d	2.253
Reserva de Lucro	15.d	3.866.225
Reserva de reavaliação	15.c	15.642
Resultados Abrangentes	15.f	(377.633)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		63.323.902

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	NOTAS	2º SEMESTRE 2025	EXERCÍCIO 2025
Receitas da Intermediação Financeira	17.a	3.395.517	6.405.798
Operações de Crédito	17.a	1.858.189	3.485.671
Resultado de Operações com TVM		1.531.113	2.912.244
Rendas de Outras Operações com Características de Crédito		6.215	7.883
Despesas da Intermediação Financeira	17.a	(2.339.898)	(4.443.477)
Operações de Captação no Mercado		(815.414)	(1.535.632)
Operações de Empréstimos e Repasses		(1.524.484)	(2.907.845)
Perdas Esperadas Para Ativos Financeiros (Líquidas)	8.b / 17.a	(967.732)	(1.495.518)
Perdas Esperadas de Operações de Crédito		(900.222)	(1.376.570)
Perdas Esperadas de Outros Ativos Financeiros		(63.216)	(103.573)
Perdas Esperadas de Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar		(4.294)	(15.375)
Variações Cambiais (Líquidas)	17.b	(425)	(8.303)
Resultado de Intermediação Financeira	17.a	87.462	458.500
Outras Receitas Operacionais		1.738.754	3.236.889
Receitas de Prestação de Serviços	17.c	281.430	556.175
Receitas de Tarifas Bancárias e Comissões	17.d	145.908	297.800
<i>Del Credere</i> FNO	20	1.117.417	2.113.906
Recuperação de Rendas FNO	20	41.544	67.311
Recuperação de Encargos e Despesas		8.669	16.891
Demais Receitas Operacionais	17.h	143.786	184.806
Outras Despesas Operacionais		(1.348.919)	(2.168.234)
Despesas de Pessoal	17.e	(485.453)	(873.265)
Despesas Administrativas	17.f	(560.310)	(817.099)
Despesas Tributárias	17.g	(94.320)	(183.750)
Depreciação e Amortização	11.c	(20.330)	(40.583)
Demais Despesas Operacionais	17.h	(188.506)	(253.537)
Provisões	17.h	(325.444)	(675.893)
Garantia Financeira Prestada (Líquida)		(125.305)	(258.432)
Passivo Atuarial		(89.186)	(248.727)
Demandas Judiciais		(105.262)	(149.324)
Planos Saldados		(5.691)	(19.410)
Resultado Operacional		151.853	851.262
Resultado Não Operacional	17.i	445	937
Resultado Antes dos Tributos e Participações	16.a	152.298	852.199
Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	16.a	463.572	338.830
Corrente		178.677	17.547
Diferido		284.895	321.283
Participações sobre Lucro		(85.611)	(85.611)
Lucro líquido do Período	15.e	530.259	1.105.418

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2º SEMESTRE	EXERCÍCIO
	2025	2025
Lucro líquido do período	530.259	1.105.418
Outros resultados abrangentes do período	23.763	154.923
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado	(36.103)	5.936
Ajustes de avaliação patrimonial - instrumentos financeiros classificados como VJORA	(52.815)	21.587
Ajustes de avaliação patrimonial - hedge de fluxo de caixa (derivativos)	(541)	(10.795)
Efeito tributário s/ ajustes de avaliação patrimonial - instrumentos financ. classificados como VJORA	17.010	(9.714)
Efeito tributário sobre ajustes de avaliação patrimonial - hedge de fluxo de caixa (derivativos)	243	4.858
Itens que não podem ser reclassificados para o resultado	59.866	148.987
Remensuração relacionada a planos de benefícios definidos	108.224	269.711
Efeito tributário sobre remensuração relacionada a planos de benefícios definidos	(48.701)	(121.370)
Realização da reserva de reavaliação	623	1.174
Efeito tributário sobre realização da reserva de reavaliação	(280)	(528)
Resultado abrangente do período	554.022	1.260.341

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Elaborada pelo método indireto	NOTAS	2º SEMESTRE 2025	EXERCÍCIO 2025
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES			
Resultado antes dos tributos e participações	16.a	152.298	852.199
Ajustes ao resultado líquido antes dos tributos e participações		1.335.250	2.243.687
Depreciações e amortizações	11.c	20.330	40.583
Despesas/Reversão de provisão para operações de crédito		900.222	1.376.570
Despesas/Reversão de provisão para outros créditos		(2.473)	(2.473)
Despesas/Reversão de provisão para repasses interfinanceiras do FNO		(222)	(129)
Resultado com variação cambial	17.a	425	8.303
Despesas/Reversão de provisões para passivos contingentes		92.946	137.385
Despesas/Reversão de outras provisões não associadas ao risco de crédito		90.921	244.903
Despesas/Reversão de provisões para riscos com garantias financeiras prestadas	17.h	125.305	258.432
Despesas/Reversão de provisões para aplicações interfinanceiras		(46)	(31)
Despesas/Reversão de provisões para títulos e valores mobiliários		65.956	106.205
Despesas/Reversão de provisões para compromissos de crédito e créditos a liberar		4.294	15.375
Despesas de provisões para outros ativos		37.592	58.564
Resultado líquido ajustado		1.487.548	3.095.886
Variações patrimoniais		(3.435.195)	(2.104.156)
(Aumento) em outros valores e bens		(1)	(1)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez		326.450	221.629
(Aumento) em relações interfinanceiras e interdependências		147.647	104.010
(Aumento) em operações de crédito		(6.287.683)	(8.804.410)
(Aumento) em outros créditos		(1.276.573)	(1.432.298)
Aumento em depósitos		(276.850)	329.847
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses		300.254	260.683
Aumento em captações no mercado aberto		31.828	116.439
Aumento em outras obrigações		3.694.161	7.311.808
Imposto de renda e contribuição social pagos		(94.428)	(211.863)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(1.947.647)	991.730
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
(Aumento) em títulos e valores mobiliários a VJORA		2.612.098	690.628
(Aumento) em títulos e valores mobiliários ao C.A		(60.315)	(60.342)
Adição em imobilizado de uso	11.c	(62.064)	(87.505)
Alienação do imobilizado de uso		15.912	15.918
Aquisição do intangível	11.c	(32.038)	(61.203)
Baixa do intangível		10.536	10.536
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		2.484.129	508.032
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Juros sobre capital próprio pagos		-	(448.643)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	(448.643)
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		536.482	1.051.119
Demonstração da Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do período		969.051	454.414
No fim do período	4	1.505.533	1.505.533
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		536.482	1.051.119

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	NOTAS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	RESERVAS DE LUCROS			OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
					LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAIS DE LUCROS			
SALDO EM 31.12.2024	15	3.654.918	2.253	16.288	373.597	3.015.945	-	(531.910)	-	6.531.091
Reconhecimento dos Efeitos da Res. CMN 4.966/21	15.g	-	-	-	-	-	-	-	(206.013)	(206.013)
SALDO EM 01.01.2025		3.654.918	2.253	16.288	373.597	3.015.945	-	(531.910)	(206.013)	6.325.078
AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS		-	-	-	-	-	-	5.936	-	5.936
Títulos Disponíveis para Venda		-	-	-	-	-	-	11.873	-	11.873
Hedge de Fluxo de Caixa (Derivativos)		-	-	-	-	-	-	(5.937)	-	(5.937)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	-	-	-	-	-	148.341	-	148.341
Ajustes de Avaliação Atuarial		-	-	-	-	-	-	148.341	-	148.341
OUTROS EVENTOS	15.c	-	-	(646)	-	(3.050)	-	-	646	(3.050)
Movimentação da Reserva de Reavaliação		-	-	(1.174)	-	-	-	-	1.174	-
Realização da Reserva		-	-	(1.295)	-	-	-	-	1.295	-
Baixa da Reserva		-	-	121	-	-	-	-	(121)	-
Imposto e Contrib.s/Realiz.de Reserva de Reavaliação		-	-	528	-	-	-	-	(528)	-
Realização da Reserva		-	-	583	-	-	-	-	(583)	-
Baixa da Reserva		-	-	(55)	-	-	-	-	55	-
Outros		-	-	-	-	(3.050)	-	-	-	(3.050)
LUCRO LÍQUIDO	15.e	-	-	-	-	-	-	-	1.105.418	1.105.418
DESTINAÇÕES	15.g	-	-	-	55.271	424.462	-	-	(900.051)	(420.318)
Reservas		-	-	-	55.271	424.462	-	-	(479.733)	-
Juros sobre capital próprio	15.g	-	-	-	-	-	-	-	(420.318)	(420.318)
SALDOS EM 31.12.2025	15.a	3.654.918	2.253	15.642	428.868	3.437.357	-	(377.633)	-	7.161.405
SALDO EM 30.06.2025	15	3.654.918	2.253	15.985	402.355	3.268.413	85.173	(401.053)	-	7.028.043
AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS		-	-	-	-	-	-	(36.103)	-	(36.103)
Títulos Disponíveis para Venda		-	-	-	-	-	-	(35.805)	-	(35.805)
Hedge de fluxo de caixa (derivativos)		-	-	-	-	-	-	(298)	-	(298)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	-	-	-	-	-	59.523	-	59.523
Ajustes de Avaliação Atuarial		-	-	-	-	-	-	59.523	-	59.523
OUTROS EVENTOS		-	-	(343)	-	-	-	-	343	-
Movimentação da Reserva de Reavaliação		-	-	(623)	-	-	-	-	623	-
Realização da Reserva		-	-	(744)	-	-	-	-	744	-
Baixa da Reserva		-	-	121	-	-	-	-	(121)	-
Imposto e Contrib.s/Realiz.de Reserva de Reavaliação		-	-	280	-	-	-	-	(280)	-
Realização da Reserva		-	-	335	-	-	-	-	(335)	-
Baixa da Reserva		-	-	(55)	-	-	-	-	55	-
LUCRO LÍQUIDO	15.e	-	-	-	-	-	-	-	530.259	530.259
DESTINAÇÕES		-	-	-	26.513	168.944	(85.173)	-	(530.602)	(420.318)
Reservas		-	-	-	26.513	168.944	-	-	(195.457)	-
Dividendos não distribuídos		-	-	-	-	-	(85.173)	-	85.173	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	(420.318)	(420.318)
SALDOS EM 31.12.2025		3.654.918	2.253	15.642	428.868	3.437.357	-	(377.633)	-	7.161.405

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	NOTAS	2º SEMESTRE 2025	EXERCÍCIO 2025
RECEITAS		4.167.355	8.148.624
Intermediação Financeira	17.a	3.395.517	6.405.798
Prestações de Serviços e tarifas		427.338	853.975
Provisão para Perdas Esperadas para Ativos Financeiros	8.b / 17.a	(967.732)	(1.495.518)
<i>Del Credere</i> FNO		1.117.417	2.113.906
Outras		194.815	270.463
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	17.a	(2.339.898)	(4.443.477)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(1.060.307)	(1.729.063)
Materiais, energia e outros		(37.995)	(67.271)
Serviços de terceiros		(507.566)	(723.541)
Outras		(514.746)	(938.251)
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)		767.150	1.976.084
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	11.c	(20.330)	(40.583)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ENTIDADE (4-5)		746.820	1.935.501
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)		746.820	1.935.501
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		746.820	1.935.501
Pessoal		498.997	820.516
Remuneração direta		394.559	631.329
Benefícios		80.297	141.795
FGTS		24.141	47.392
Impostos, taxas e contribuições		(297.185)	(16.720)
Federais		(306.420)	(36.461)
Estaduais		23	49
Municipais		9.212	19.692
Remuneração de capitais de terceiros		14.749	26.287
Aluguéis	17.f	14.749	26.287
Remuneração de capitais próprios	15.e	530.259	1.105.418
Juros sobre capital próprio		420.317	420.317
Resultado líquido do semestre/exercício		109.942	685.101

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

O Banco está presente nos nove Estados, que compõem a Amazônia Legal brasileira na cidade de São Paulo e na capital do Distrito Federal, com um portfólio de produtos e serviços que vão de grandes projetos de infraestrutura até empreendedores rurais e não rurais, com atuação destacada no apoio ao microcrédito, agricultura familiar e financiamentos às Micros e Pequenas Empresas e Microempreendedor Individual (MPEI's).

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (Nota Explicativa nº 20), o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (Nota Explicativa nº 18) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Nota Explicativa nº 19). As obrigações assumidas pelo Banco para atender interesse público estão demonstradas nas Notas Explicativas nº 12.f (item sobre obrigações do Banco por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) e nº 14.a (item que apresenta as Provisões para as Garantias Financeiras Prestadas).

2. Apresentação das demonstrações financeiras

Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo BACEN e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Banco adotou ao que determina o Art. 79 da Res. CMN nº 4.966/2021, onde as instituições financeiras estão dispensadas da apresentação de informações comparativas nas demonstrações financeiras de 2025 com relação a exercícios anteriores.

O Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observadas nas informações nas demonstrações financeiras do Banco as seguintes normas:

- CPC 00 (R2) - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Pronunciamento Conceitual Básico;
- CPC 01 (R1) - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- CPC 02 (R2) - Resolução CVM nº 91/2022 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis;
- CPC 03 (R2) - Resolução CMN nº 4.818/2020 - Demonstração do Fluxo de Caixa;
- CPC 04 (R1) - Resolução CMN nº 4.534/2016 - Ativo Intangível;
- CPC 05 (R1) - Resolução CMN nº 4.818/2020 - Divulgação sobre Partes Relacionadas;
- CPC 06 (R2) - Arrendamentos (IFRS 16);
- CPC 09 (R1) - Resolução CVM nº 199/2024 - Demonstração do Valor Adicionado;
- CPC 10 (R1) - Resolução CMN nº 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações;
- CPC 23 - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro;
- CPC 24 - Resolução CMN nº 4.818/2020 - Evento Subsequente;
- CPC 25 - Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- CPC 26 (R1) - Resolução CVM nº 106/2022 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- CPC 27 - Resolução CMN nº 4.535/2016 - Ativo Imobilizado de Uso;
- CPC 32 - Resolução CVM nº 83/2022 – Tributos sobre o Lucro;
- CPC 33 (R1) - Resolução CMN nº 4.877/2020 - Benefícios a Empregados;
- CPC 41 - Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 – Resultado por Ação;
- CPC 46 e CPC 47 - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Mensuração do Valor Justo e Receita de Contrato com Cliente; e
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros (Resolução CMN nº 4.966/2021).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do Banco evidenciam todas as informações financeiras relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente no período.

As demonstrações financeiras elaboradas foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 16 de abril de 2026.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional do Banco. Os ativos e passivos indexados ao Dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do Dólar de fechamento das operações.

b) Critérios de Reconhecimento dos Resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco sem expectativa de mudança significativa de valor e limites resgatáveis a qualquer momento (Nota Explicativa nº 4). Esses recursos são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de Curto Prazo.

d) Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor de transação ou pelo valor justo, conforme regulamentação vigente, sendo incluídos no balanço do Banco.

A classificação de ativos financeiros ocorre de acordo com o modelo de negócios, bem como, as características dos fluxos de caixa contratuais, com o objetivo de identificar especificamente se este atende ao critério de “Somente Principal e Juros” (SPPJ).

d.1) Classificação dos Ativos Financeiros

Ativos Financeiros ao Custo Amortizado (CA): ativos administrados para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros.

Ativos Financeiros ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal, quanto para a venda.

Ativos Financeiros ao Valor Justo no Resultado (VJR): ativos que não atendem aos critérios de classificação das categorias anteriores ou ativos designados no reconhecimento inicial como ao valor justo no resultado, de forma irrevogável, com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis. Atualmente o Banco não possui ativos nessa classificação.

Modelos de Negócios: representam a forma como os ativos financeiros são geridos, considerando: i) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; ii) como os gestores do negócio são remunerados; iii) e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

Teste SPPJ: avaliação dos fluxos de caixa contratuais para concluir se constituem apenas pagamento de principal e juros, que devem ser representados por contraprestação do dinheiro no tempo, risco de crédito e margem de lucro. Caso não se enquadre à essa definição, o ativo financeiro não atende ao Teste SPPJ e, conseqüentemente, é classificado na categoria ao Valor Justo por meio do Resultado.

Os instrumentos patrimoniais, representados por ações e cotas de fundos de investimento não atendem ao teste SPPJ e são classificados na categoria ao Valor Justo por meio do Resultado, exceto quando o modelo de negócio tenha o objetivo diferente de negociação, sendo, portanto, designado, irrevogavelmente, a Valor Justo por meio de outros Resultados Abrangentes.

d.2) Mensuração Subsequente de Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros classificados como Custo Amortizado ou a Valor Justo em outros Resultados Abrangentes são reconhecidos por meio da Taxa de Juros Efetiva da Operação (TJEO), que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

A TJEO considera as receitas recebidas e, os custos de transação pagos, relacionados à aquisição ou originação dos instrumentos financeiros.

O Banco da Amazônia adotou a faculdade prevista no § 2º do art.13 da Res. nº 4.966/2021 utilizando o critério de materialidade para definir registro das receitas de originação.

Mensuração a Valor Justo

Os instrumentos financeiros classificados nas categorias Valor Justo no Resultado ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes são avaliados pelo valor justo, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de:

I - Receita ou Despesa, no resultado do período, caso seja relativa a instrumentos financeiros classificados na categoria Valor Justo no Resultado; ou

II - Outros Resultados Abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários, caso seja relativa a ativos financeiros classificados na categoria Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes.

Os ganhos ou as perdas não realizadas alocados em outros Resultados Abrangentes são transferidos para resultado quando o ativo é baixado totalmente, ou parcialmente, na proporção equivalente, exceto para os instrumentos patrimoniais designados a valor justo em outros resultados abrangentes, designados dessa forma, no reconhecimento inicial, de forma irrevogável. Neste caso, a transferência dos ganhos ou das perdas é realizada para a conta de lucros ou prejuízos acumulados.

Hierarquia de Valor Justo

Os ativos mensurados ao Valor Justo de forma recorrente foram classificados conforme abaixo:

Nível 1: Títulos e Valores Mobiliários com preços líquidos disponíveis em um mercado ativo. Neste nível foram classificados os títulos do governo brasileiro e cotas de fundos de investimento.

Nível 2: Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos que não tem informações de preço disponíveis e são precificados por modelos convencionais ou internos. Os insumos utilizados pelos modelos são capturados diretamente ou construídos a partir de observações de mercados ativos.

Nível 3: Títulos e Valores Mobiliários, derivativos para os quais os insumos para precificação são gerados por modelos estatísticos e matemáticos. Não há instrumentos financeiros classificados nesse nível.

Detalhes sobre o Valor Justo dos Instrumentos Financeiros e sua hierarquia estão na Nota Explicativa nº 6.c.

d.3) Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito

O Banco constitui provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela metodologia completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023 para:

I - Ativos Financeiros, exceto Instrumentos Patrimoniais de outra entidade, ativos classificados na categoria Valor Justo por meio do resultado mensurado no nível 1 de hierarquia de valor justo (com exceção dos títulos privados, operações de crédito e outras operações com características de concessão de crédito) e instrumentos financeiros derivativos;

II - Garantias Financeiras Prestadas;

III - Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar.

A Resolução CMN nº 4.966/2021 exige a adoção de uma abordagem robusta, sistemática e preditiva para a avaliação e provisão de perdas esperadas, garantindo maior precisão e transparência da gestão de risco de crédito.

A metodologia da perda esperada adotada pelo Banco da Amazônia aloca os instrumentos financeiros em estágios, conforme a deterioração do risco de crédito:

Estágio 1: quando os Instrumentos Financeiros não apresentam um aumento significativo no risco de crédito, desde o seu reconhecimento inicial, ou quando o seu risco diminuiu significativamente. A perda é calculada para os próximos 12 meses, ou durante o prazo esperado do instrumento.

Estágio 2: quando um Instrumento Financeiro demonstra aumento significativo no risco de crédito desde a sua origemação, ou quando um instrumento financeiro deixou de ser um ativo problemático, mas seu risco de crédito não diminuiu significativamente. A perda é calculada para todo o prazo esperado do ativo financeiro.

Estágio 3: Instrumentos Financeiros considerados com problemas de recuperação de crédito.

Para maiores informações sobre premissas e critérios utilizados para apuração da perda esperada, vide Nota Explicativa nº 26 - Gerenciamento de Riscos e Capital.

Os principais parâmetros utilizados na avaliação de risco de crédito são:

PD (*Probability of Default*): Probabilidade de inadimplência, que estima a chance de um ativo financeiro entrar em *default* dentro de um período específico.

LGD (*Loss Given Default*): Perda dada a inadimplência, que estima a porcentagem de perda em caso de *default*.

EAD (*Exposure at Default*): Exposição no momento da inadimplência, que estima o valor em risco no momento do *default*.

d.4) Ativos Problemáticos

Um ativo será considerado problemático quando apresenta sinais de deterioração na qualidade de crédito, como atrasos nos pagamentos superiores a 90 (noventa) dias ou reestruturações de dívida. Esses ativos são monitorados de modo a acompanhar o período de cura.

d.5) Cura

A cura refere-se ao processo pelo qual um ativo problemático retorna ao status de ativo saudável. Isso pode ocorrer através de pagamentos regulares, reestruturação bem-sucedida da dívida ou melhoria na situação financeira do devedor.

d.6) Stop Accrual

O procedimento conhecido como *stop accrual* consiste na interrupção do registro de receitas, multas, juros de mora, custos de origemação e quaisquer outras operações financeiras relativas a ativos com dificuldades de recuperação de crédito.

d.7) Baixa de Ativos Financeiros

A baixa dos Ativos Financeiros ocorre quando os direitos de receber os fluxos de caixa associados a esses ativos deixam de existir ou quando o Banco da Amazônia transfere de forma significativa todos os riscos e benefícios relacionados à propriedade, desde que essa transferência esteja em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e pela Resolução BACEN nº 352/2023.

d.8) Derivativos e Hedge Contábil

Derivativos; são mensurados ao valor justo por meio do resultado e contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Os derivativos utilizados como instrumentos de proteção são designados para fins de *Hedge* Contábil, conforme a Circular BACEN nº 3.082/2002, de acordo com a sua natureza:

• **Hedge de Fluxo de Caixa:** a parcela efetiva de *hedge* dos instrumentos financeiros de proteção é contabilizada pelo valor justo com os ganhos e as perdas não realizados, deduzidos dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica do Patrimônio Líquido. A parcela inefetiva é reconhecida diretamente na Demonstração do Resultado.

• **Hedge de Valor Justo:** os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, são contabilizados pelo valor justo com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração do Resultado.

Hedge Contábil: A Instituição opera instrumentos financeiros derivativos (*SWAPs*) para gerenciar suas exposições globais (moedas estrangeiras e taxas de juros).

d.9) Hedge de Fluxo de Caixa

Em maio de 2025, o Banco da Amazônia captou recursos, por meio de um repasse da Agência Francesa de Desenvolvimento, no montante de EUR 37 milhões com pagamentos intermediários de juros (taxa pré) e principal com vencimento final em julho de 2034.

O Banco da Amazônia contratou um *swap*, com o objetivo de proteger seus fluxos de pagamentos decorrentes das flutuações de variação cambial, em troca de taxa pré em reais com 100% de proteção sobre o risco protegido.

d.10) Classificação e Mensuração de Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao Custo Amortizado, exceto por:

Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado: representados pelos derivativos e passivos financeiros gerados em contratos de empréstimos ou aluguel de ativos financeiros.

Compromissos de Créditos e Créditos a Liberar: mensurados, considerando a provisão para perdas de crédito esperada.

Garantias Financeiras: mensurados pelo maior valor entre (i) a provisão para perdas de crédito esperada; e (ii) o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita.

e) Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Banco ocorrerão durante os períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

f) Imobilizado de Uso e Intangível

O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido das perdas decorrentes de redução ao valor recuperável de ativos e da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo, contabilizada em outras despesas operacionais (Nota Explicativa nº 11.a).

Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e são amortizados pelo método linear. A amortização também é contabilizada em outras despesas operacionais (Nota Explicativa nº 11.b).

g) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*)

Uma perda é reconhecida caso haja evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. Se houver indicação de desvalorização, com base em fontes internas e externas de informação, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na demonstração do resultado.

h) Benefícios a Empregados

O Banco mantém, junto aos seus empregados, benefícios, classificados de acordo com o pronunciamento CPC nº 33 (R1) como de curto prazo e de pós-emprego (Notas Explicativas nºs 24 e 25).

O reconhecimento e a mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos com base no regime de competência mensal (Nota Explicativa nº 25).

Os benefícios pós-emprego concedidos pelo Banco correspondem à complementação de aposentadoria e auxílio saúde. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação são ações executadas de acordo com os critérios estabelecidos no CPC nº 33 (R1) – benefícios a empregados, aprovadas pela Resolução CVM n.º 110/2022 e pela Resolução CMN n.º 4.877/2020. Os benefícios de natureza previdenciária são decorrentes de planos fechados de previdência complementar, do tipo “BD-Benefício Definido” e “CV-Contribuição Variável”, que contam com o patrocínio do Banco, além do plano de assistência médica (Nota Explicativa nº 25).

O custo de benefício definido diz respeito à variação no valor líquido de passivo/(ativo), decorrente do custo do serviço, dos juros líquidos e dos ganhos e perdas atuariais. O custo do serviço pode ser classificado entre corrente, passado e a qualquer ganho ou perda na liquidação. O custo do serviço corrente refere-se ao valor presente das obrigações de benefício definido resultantes do serviço prestado pelos empregados no período corrente. O custo do serviço passado refere-se ao aumento (ou diminuição) no passivo atuarial do plano decorrente de alterações nos benefícios do plano que se aplicam ao serviço dos empregados em períodos anteriores ao período corrente.

Para os planos do tipo “Benefício Definido” e para a parcela dos benefícios não programados do plano de contribuição variável, que possui características de plano de benefício definido, os valores correspondentes ao custo do serviço corrente líquido e juros líquidos sobre o valor líquido do passivo atuarial, incluindo os juros sobre o efeito de limite de ativo de benefício definido, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, enquanto que os ganhos e as perdas atuariais e o retorno sobre os ativos dos planos,

excluindo valores considerados nos juros líquidos, são reconhecidos, líquidos dos efeitos tributários, em “outros resultados abrangentes”, sensibilizando o patrimônio líquido.

As contribuições referentes à parcela de contribuição definida do Plano de Contribuição Variável são reconhecidas no resultado. Como forma de mitigar as incertezas decorrentes das alterações dos valores estimados, que compõem o conjunto de hipóteses e de premissas atuariais levadas em consideração nos cálculos atuariais, o Banco conta com os serviços técnicos de consultoria especializada que, trimestralmente, efetua a reavaliação desses cálculos, incluindo, além das variáveis anteriormente mencionadas, a análise de sensibilidade por alteração significativa de valor estimado das premissas mais relevantes, a saber: taxa de juros atuarial e expectativa de sobrevida da tábua de mortalidade.

i) Tributos

O tratamento tributário das perdas na recuperação de créditos era disciplinado exclusivamente pela Lei nº 9.430/1996. Nesse contexto, todas as pessoas jurídicas, inclusive as instituições financeiras, eram submetidas a regras uniformes, sem considerar as especificidades técnicas aplicáveis ao setor financeiro, como os critérios de classificação e provisionamento de créditos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, gerando um descompasso relevante em relação ao tratamento contábil e, por conseguinte, acarretando elevados volumes de ativos fiscais diferidos, frequentes autuações fiscais e custos expressivos de conformidade.

A edição da Resolução CMN nº 4.966/2021, seguida pela Resolução BCB nº 352/2023 e pela Lei nº 14.467/2022, promoveu uma reestruturação do tratamento das provisões para perdas associadas ao risco de crédito. O objetivo foi alinhar a normativa brasileira aos padrões internacionais de contabilidade e às diretrizes de Basileia III. Esse novo arcabouço normativo instituiu um regime específico para fins tributários, permitindo a dedutibilidade progressiva das perdas com base em critérios objetivos, como a inadimplência superior a 90 dias e a aplicação de percentuais fixados em função do grau de risco e do nível de provisão contábil registrada, conforme estabelecido na Lei nº 14.467/2022.

A partir de 1º de janeiro de 2025, o Banco deduziu, na determinação do lucro real (IR) e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas em operações inadimplidas, definindo critérios específicos para a dedução dessas perdas, incluindo a aplicação de fatores de ajuste baseados no tempo de inadimplência e na natureza das garantias associadas aos créditos. Concomitantemente o desenvolvimento de controles internos necessários que permeiam a implementação de fluxos de informação para identificar créditos inadimplentes e a contabilização/reversão de ativos fiscais diferidos.

As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo (Nota Explicativa nº 16):

Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – a partir de jan/2023	20%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	até 5%

j) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, pela Resolução CVM nº 72/2022 e Resolução CMN nº 3.823/2009.

Os ativos contingentes representam direitos com realização incerta e, por esse motivo, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. No entanto, havendo avaliação de entrada futura de recursos como praticamente certa, caberá a divulgação do ativo em Notas Explicativas, seguindo o contido no item 89 do CPC 25.

A Provisão para riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas é registrada nas demonstrações financeiras quando baseada na análise jurídica e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial, não havendo aumento no valor descontado da provisão a valor presente. São revisados mensalmente, da seguinte forma:

- Método massificado: processos judiciais de natureza cível ou trabalhistas, referente causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, apurados segundo parâmetros estatístico, levando em conta as perdas históricas dos últimos cinco anos.
- Método individualizado: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação da área jurídica. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial (Nota Explicativa nº 14).

As ações são classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota.

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por ações Trabalhistas, Fiscais, Cíveis e Trabalhistas - CAPAF.

Ações Trabalhistas: estão ligadas a processos judiciais em que o Banco é réu, movidas, na grande maioria, por empregados e

ex-empregados, sindicatos ou outros órgãos de representação da categoria, ex-empregados de empresas terceirizadas. Consistem em diversos pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação, responsabilidade subsidiária e outros.

Ações Fiscais: o Banco está sujeito a questionamentos com relação a tributos e condutas fiscais que podem, eventualmente, gerar autuações: composição da base de cálculo do IRPJ e da CSLL – dedutibilidades, discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos geradores, a maioria das ações judiciais versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/COFINS, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Para garantia destas ações, quando necessário, existem penhoras em dinheiro, títulos públicos, imóveis ou depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão, de forma a impedir a inclusão do Banco em cadastros restritivos, bem como a não obstar a renovação semestral de sua certidão de regularidade fiscal.

Ações Cíveis: consistem em ações de clientes e usuários pleiteando indenizações por danos materiais e morais relativos a produtos e serviços bancários, expurgos inflacionários decorrentes de planos econômicos sobre aplicações financeiras, depósitos judiciais e crédito rural, devolução de valores por revisão contratual, entre outras. As indenizações por danos materiais e morais, geralmente, têm como fundamento a legislação de defesa do consumidor, na maioria das vezes processadas e julgadas nos juizados especiais cíveis, cujo valor está limitado a quarenta salários-mínimos. Destacam-se nas ações judiciais cíveis as ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição.

Ações Trabalhistas – CAPAF: estão relacionadas a provisões para cobrir ações movidas por participantes da CAPAF, pleiteando, na maioria, devolução de contribuição e equiparação de remuneração aos empregados da ativa.

Os passivos contingentes, de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados em notas explicativas e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação, sendo controlados internamente.

A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender à probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos. Não há previsão de qualquer reembolso esperado para as classes de provisão.

Obrigações legais decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações financeiras (Nota Explicativa nº 14).

Os depósitos recursais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente (Nota Explicativa nº 14.d).

Para melhor apresentação, neste período, o Banco alterou a metodologia aplicada no tratamento dos depósitos judiciais vinculados às contingências judiciais, com vistas à adequação às disposições que regem o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Após levantamento de valores pela área jurídica e entendimento que os depósitos judiciais possuem natureza de ativo ainda que vinculados a processos judiciais, não devendo, portanto, serem compensados com provisões registradas no passivo, devendo serem classificados no ativo do Banco. Neste sentido, os depósitos passaram a ser registrados contabilmente no momento de sua constituição de acordo com o tratamento normativo estabelecido. Tal forma de apresentação dos depósitos judiciais não gerou impacto no patrimônio líquido ou no resultado no período.

k) Outros Ativos e Passivos

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou aos índices oficiais da data do encerramento das demonstrações financeiras. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de “rendas a apropriar” ou “despesas a apropriar”.

l) Demonstração do Valor Adicionado

O Banco elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

m) Eventos Subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações financeiras;
2. Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações financeiras.

Não houve evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

n) Uso de Estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, quando for o caso. A Administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas e as aplica de forma prospectiva.

Ativos e passivos sujeitos às incertezas relacionadas a essas estimativas e premissas estão incluídos nas seguintes Notas Explicativas:

Nota Explicativa nº 16 – Tributos: reconhecimento de ativos fiscais diferidos, disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados.

Nota Explicativa nº 25 – Benefícios a Empregados: reconhecimento na mensuração de provisão para benefícios pós-emprego.

Nota Explicativa nº 26 – Gerenciamento de Riscos e Capital: abrange análise de sensibilidade sobre os títulos e valores mobiliários da instituição, considerando cenários de stress (Nota Explicativa nº 6 – Títulos e Valores Mobiliários - TVM), sobre critério de provisionamento na mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Notas Explicativas nº 7 – Operações de Crédito e nº 20 – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), e sobre reconhecimento na mensuração de provisão para contingências (Nota Explicativa nº 14 – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas aplicadas na base de 31 de dezembro de 2025 e que possuem risco de gerar ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo período estão incluídas nas Notas Explicativas.

o) Lucro por Ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Resolução CVM nº 113/2022. O Lucro por Ação do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias totais (Nota Explicativa nº 15.e). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

p) Resultado Recorrente e Não Recorrente

O resultado não recorrente, de acordo com definição contida na Resolução BCB nº 2/2020, é composto por eventos não relacionados às atividades normais da instituição ou que estão relacionados, mas de forma incidental, sem previsão de ocorrência frequente. A ocorrência do evento por mais de dois exercícios seguidos, invalida sua classificação como não recorrente. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na Nota Explicativa nº 27.c.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31.12.2025
Disponibilidades	55.544
Disponibilidade em Moeda Nacional	41.701
Disponibilidade em Moeda Estrangeira	13.843
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (nota nº 5)	1.449.989
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada	1.449.989
Total	1.505.533

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	31.12.2025
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.532.877
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada (nota nº 4)	1.449.989
Letras Financeiras do Tesouro	159.990
Letras do Tesouro Nacional	1.289.999
Aplicações Depósitos Interfinanceiros	82.888
Aplicações Depósitos Interfinanceiros	82.900
Perda esperada associada ao risco de crédito	(12)

As aplicações interfinanceiras de liquidez são gerenciadas com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, portanto estão classificadas como custo amortizado.

6. Ativos Financeiros – TVM

a) Ativos Financeiros a Custo Amortizado - Títulos e Valores Mobiliários

	31.12.2025		
	Custo Amortizado	Perda Esperada	Custo Amortizado Líquido
Títulos Públicos	925	-	925
Notas do Tesouro Nacional	925	-	925
Títulos Privados	60.264	(119)	60.145
Nota Comercial	60.264	(119)	60.145
Total	61.189	(119)	61.070

Circulante
Até um ano
Não Circulante
De um a cinco anos
Total

31.12.2025	
Custo amortizado	Custo amortizado líquido
60.264	60.145
60.264	60.145
925	925
925	925
61.189	61.070

b) Ativos Financeiros a Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários

31.12.2025								
	Custo	Ajuste ao Valor Justo (no PL)	RAP (*)	TVM	Perda Esperada	Valor Justo	Estágio 1	Estágio 3
Carteira Própria	19.202.481	(386.581)	(10.288)	18.805.612	(128.247)	18.677.365	19.042.857	159.624
Títulos Públicos	16.477.702	(317.310)	-	16.160.392	(2.307)	16.158.085	16.477.702	-
Notas Tesouro Nacional	1.386.051	(319.529)	-	1.066.522	(194)	1.066.328	1.386.051	-
Letras Financ. do Tesouro	15.091.651	2.219	-	15.093.870	(2.113)	15.091.757	15.091.651	-
Títulos Privados	2.724.779	(69.271)	(10.288)	2.645.220	(125.940)	2.519.280	2.565.155	159.624
Debêntures	204.748	(14.504)	(7.363)	182.881	(75.076)	107.805	95.750	108.998
Letras Financeiras	2.405.617	(18.748)	(2.814)	2.384.055	(50.276)	2.333.779	2.355.671	49.946
Cotas Fundos Dir. Credit.	9.435	-	(111)	9.324	(454)	8.869	8.755	680
Cotas Fun. Inv. Renda Fixa	66.492	-	-	66.492	(132)	66.361	66.492	-
Cotas Fun. Inv. Referenc.	1.052	-	-	1.052	(2)	1.050	1.052	-
Ações	35.875	(34.459)	-	1.416	-	1.416	35.875	-
Cotas de Fundos - FINAM	1.560	(1.560)	-	-	-	-	1.560	-
Vinc. Prest. de Garantias	364.468	(71.580)	-	292.888	(51)	292.837	364.468	-
Títulos Públicos	364.468	(71.580)	-	292.888	(51)	292.837	364.468	-
Letras Financ. do	76.620	25	-	76.645	(8)	76.638	76.620	-
Notas Tesouro Nacional	287.848	(71.605)	-	216.243	(43)	216.199	287.848	-
Total (nota nº 6.c)	19.566.949	(458.161)	(10.288)	19.098.500	(128.298)	18.970.202	19.407.325	159.624

(*) RAP – Rendas a apropriar.

Dos títulos relacionados à prestação de garantias, R\$ 54.305 estão vinculados às câmaras de compensação, B3 - Brasil, Bolsa e Balcão, e R\$ 22.315 estão vinculados em garantias Banco Safra e R\$ 287.847 estão vinculados em garantias com operações BB Previdência.

A carteira é composta majoritariamente por Títulos Públicos Federais, caracterizados como ativos de alta liquidez e risco soberano. Esses ativos são suficientes para cobrir as obrigações líquidas de Curto Prazo. A entidade adota política prudente de gestão de liquidez, conforme Nota Explicativa nº 26.a.

O Custo e o Valor Justo dos Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários, por vencimento, são os seguintes:

31.12.2025		
	Custo	Valor justo
Circulante	1.110.545	1.017.515
Sem vencimento	37.435	1.416
Até um ano	1.073.110	1.016.099
Não Circulante	18.456.404	17.952.687
De um a cinco anos	12.360.768	12.265.015
De cinco a dez anos	5.493.074	5.246.205
Acima de dez anos	602.562	441.467
Total	19.566.949	18.970.202

c) Ativos Financeiros Mensurados a Valor Justo

	31.12.2025		
	Nível 1	Nível 2	Valor contábil/ valor justo
Ativos financeiros			
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	16.560.143	2.401.190	18.961.333
Debêntures	107.805	-	107.805
Letras Financeiras	-	2.333.779	2.333.779
Cotas de Fundo de renda fixa	-	66.361	66.361
Cotas de Fundo referenciado	-	1.050	1.050
Notas do Tesouro Nacional	1.282.530	-	1.282.530
Letras do Tesouro Nacional	15.168.392	-	15.168.392
Ações	1.416	-	1.416
Designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	8.869	8.869
Cotas de Fundo em Direitos Creditórios	-	8.869	8.869
Total (nota nº 6.b)	16.560.143	2.410.059	18.970.202

7. Operações de Crédito

a) Composição da Carteira de Operações de Crédito

As Operações de Crédito têm como objetivo coletar os fluxos de caixa contratuais e estão classificadas a Custo Amortizado com a seguinte composição:

	31.12.2025							
	Estágio 1	Provisão Estágio 1	Estágio 2	Provisão Estágio 2	Estágio 3	Provisão Estágio 3	Total de Estágios	Total de Provisão
Operações de Crédito								
Empréstimos	3.003.096	13.564	693.611	39.818	863.060	688.073	4.559.767	741.455
Financiamentos	13.186.476	26.970	530.194	9.463	476.687	397.468	14.193.357	433.901
Financiamentos Rurais	14.607.493	2.994	5.999.751	12.619	1.943.947	1.675.941	22.551.191	1.688.554
Subtotal	30.797.065	43.528	7.223.556	61.900	3.283.694	2.758.482	41.304.315	2.863.910
Adiant. de Contrato de Câmbio (*)	137.910	388	8.965	303	11.650	6.338	158.525	7.029
Total	30.934.975	43.916	7.232.521	62.203	3.295.344	2.764.820	41.462.840	2.870.939

(*) A contar da data da contratação, em até 12 meses.

a.1) Por Vencimento

	31.12.2025
Vencidas até 90 dias	969.520
Vencidas a partir de 91 dias	2.017.893
A vencer até 3 meses	936.911
A vencer de 3 a 12 meses	8.361.450
A vencer acima de 1 ano	29.018.541
Total da Carteira	41.304.315

a.2) Por Concentração

	31.12.2025	% Carteira
Maior devedor	803.315	1,9%
10 maiores devedores	4.499.400	10,9%
50 maiores devedores	6.660.047	16,1%
100 maiores devedores	4.658.086	11,3%
Demais devedores	24.683.467	59,8%
Total	41.304.315	100,0%

b) Rendas de Operações de Crédito

Operações de Crédito	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Empréstimos	392.784	699.660
Financiamentos	636.000	1.215.179
Financiamentos rurais	787.044	1.492.474
Total (nota 17.a)	1.815.828	3.407.313

c) Baixa de Operações de Crédito

Ativos baixados	31.12.2025		
	Valor	Saldo devedor sujeito a execução	Recuperadas
Empréstimos	95.048	23.629	27.123
Financiamentos	33.320	22.977	5.733
Financiamentos Rurais	67.659	67.659	28.599
Total (nota nº 7.d)	196.027	114.265	61.455

d) Operações Renegociadas e Recuperadas

	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Carteira Comercial	17.880	29.207
Carteira de Fomento	987.731	1.633.451
Renegociadas (*)	1.005.611	1.662.658
Carteira Comercial	15.775	27.277
Carteira de Fomento	18.668	34.178
Recuperadas operações de crédito (nota 7.c)	34.443	61.455
Ativos Financeiros Baixados - Aplic. Depósitos interfinanceiros	-	15
Total Recuperadas	34.443	61.470

(*) Representa o saldo renegociado, no período, das operações de crédito.

8. Perda Esperada para Ativos Financeiros

a) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas para Ativos Financeiros

	Saldo em 01.01.2025	Constituição	Reversão	Baixa	Saldo em 31.12.2025
Operações de Crédito	1.692.953	1.871.944	(495.374)	(205.613)	2.863.910
Empréstimos	381.153	506.509	(48.163)	(98.044)	741.455
Financiamentos	209.638	389.189	(124.637)	(40.289)	433.901
Financiamentos Rurais	1.102.162	976.246	(322.574)	(67.280)	1.688.554
Câmbio	9.502	12.056	(14.529)	-	7.029
Repasses/Relações Interfinanceiras	333	512	(671)	(16)	158
TVM (C.A e VJORA)	47.634	113.253	(7.048)	(25.422)	128.417
Compromisso Créd. a Liberar e Créditos a Liberar (*)	31.174	22.552	(7.177)	-	46.549
Total	1.781.596	2.020.317	(524.799)	(231.051)	3.046.063

(*) Conta do Passivo.

No exercício de 2025, o saldo das perdas esperadas apresentou aumento relevante em relação ao período anterior, principalmente da evolução da carteira de crédito, alterações no perfil de risco dos tomadores e atualização de premissas macroeconômicas utilizadas nos modelos de provisionamento, em função da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21. A Administração avalia que as provisões constituídas são suficientes para cobrir as perdas esperadas da carteira, considerando as condições vigentes na data-base.

b) Despesas com Perdas Esperadas para Ativos Financeiros (Líquidas)

	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Provisão sobre Operações de Crédito	(1.225.969)	(1.871.944)
TVM	(66.690)	(113.253)
Repasses/Relações Interfinanceiras	(25)	(512)
Compromissos de crédito	(8.231)	(22.552)
Operações com características de crédito - Câmbio	(12.056)	(12.056)
Reversão - Operações de Crédito	325.747	495.374
Reversão - TVM, exceto Derivativos	734	7.048
Reversão - Repasses/Relações Interfinanceiras	239	618
Reversão - Aplicações interfinanceiras de liquidez	53	53
Reversão - Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar	3.937	7.177
Reversão - Provisão para outros créditos câmbio	14.529	14.529
Total	(967.732)	(1.495.518)

9. Instrumentos Financeiros Derivativos e Hedge Contábil

Abaixo estão demonstrados os valores da operação de proteção do risco determinado por tipo de instrumento, valor do ativo, valor do passivo e valor justo, instrumento financeiro e MTM registrado nos outros resultados abrangentes:

31.12.2025					
Fator de risco	Instrumento financeiro Nacional	Passivo	Instrumento financeiro	Valor justo	MtM
Swap de Moeda EUR	242.698	244.169	(11.395)	(22.190)	(10.795)

31.12.2025						
Instrumento de Hedge					Objeto de Hedge	
Valor Nominal	Custo Atualizado	Valor Justo	Ajuste ao Valor Justo no PL (Bruto dos Efeitos Fiscais)	Ajuste ao Valor Justo no PL (Liq Efeitos Fiscais)	Valor Contábil	
Hedge de captações	242.698	(11.395)	(22.190)	(10.795)	(5.937)	244.169

31.12.2025							
Prazos	0-1 Ano	1-2 Anos	2-3 Anos	3-4 Anos	4-5 Anos	5-10 Anos	Total
Valor nominal	-	17.336	34.671	34.671	34.671	121.349	242.698
Valor justo	(24.852)	(20.802)	(11.003)	(4.029)	1.347	37.149	(22.190)

31.12.2025			
	Nível 1	Nível 2	Valor contábil/Valor justo
Passivos Financeiros mensurados a valor justo			
Instrumentos financeiros derivativos	-	22.190	22.190

10. Outros Ativos Financeiros

	31.12.2025
Relações interfinanceiras ⁽¹⁾	499.268
Rendas a receber	49.533
Devedores por depósitos em garantia ⁽²⁾ (nota nº 14.d)	714.128
Valores a receber relativos a transações de pagamento	17
Títulos e créditos a receber sem caract. de concessão de crédito	960
Pagamentos a ressarcir	53.234
Devedores diversos	38.470
Outros valores e bens	3.182
Despesas antecipadas	3.809
Total	1.362.601

⁽¹⁾ O valor é constituído por uma provisão no valor de R\$ 158 referente a repasses/relações interfinanceiras (nota explicativa nº 8.a).

⁽²⁾ Houve alteração, neste exercício, da metodologia aplicada no tratamento dos depósitos judiciais vinculados às contingências judiciais da Instituição, com vistas à adequação às disposições que regem o CPC 25. Adicionalmente, conforme descrito na nota explicativa nº 3.j, estão sendo considerados nas contas de devedores por depósitos em garantia, os valores relativos aos depósitos judiciais para coberturas das contingências. Para fins de apresentação, tais valores eram deduzidos das respectivas provisões, sendo atualmente apresentados nas respectivas contas de ativo e passivos para contingências.

11. Imobilizado e Intangível

a) Imobilizado

Imóveis de Uso

Terrenos	41.877
Edificações	93.670

Outras Imobilizações de Uso

Móveis e Equipamentos em Estoque	746
Imobilizações em Curso	69.656
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	85.321
Instalações	11.979
Móveis e equipamentos de uso	73.342
Outras	199.198
Sistema de Comunicação	6.548
Sistema de Processamento de Dados	179.012
Sistema de Segurança	13.521
Outros imobilizados de uso	75
Obras de arte	42

Imobilizado de Uso

(-) Depreciações Acumuladas	(304.159)
------------------------------------	------------------

Total	186.309
--------------	----------------

b) Intangível

	31.12.2025
Sistemas de Processamento de Dados	340.334
Sistemas de Comunicação e de Segurança	24.855
Marcas	125
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	53.235
Outros Ativos Intangíveis	42.161
Intangíveis	460.710
(-) Amortização Acumulada	(331.227)
Total	129.483

c) Movimentação do Imobilizado de Uso e Intangível no Período

	Saldos em 01.01.2025	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/ Amortização	Transferências	Saldos em 31.12.2025
Imobilizado de Uso	106.991	87.505	(15.918)	(18.870)	26.600	186.309
Intangível	100.530	61.203	(10.537)	(21.713)	-	129.483
Total	207.521	148.708	(26.455)	(40.583)	26.600	315.792

d) Índice de Imobilização

A Resolução CMN n° 4.957/2021 estabeleceu o limite de 50% do patrimônio de referência ajustado para o índice de imobilização. O Banco encontra-se enquadrado, conforme demonstrado a seguir:

	31.12.2025
Limite para Imobilização	3.620.249
Situação para o Limite de Imobilização	(186.309)
Margem	3.443.940
Índice de Imobilização	<u>2,6%</u>

12. Passivos a Custo Amortizado

a) Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

	Até 3 meses	04 a 12 meses	Acima 12 meses	Total em 31.12.2025
À Vista ⁽¹⁾	1.960.205	-	-	1.960.205
Poupança	773.713	-	-	773.713
Interfinanceiros	61.795	-	-	61.795
A Prazo	938.064	1.502.789	7.967.079	10.407.932
A prazo	247.344	1.070.735	2.412.102	3.730.181
Judiciais com Remuneração	88.489	-	-	88.489
Especiais com Remuneração	602.231	432.054	5.554.977	6.589.262
Sudam ⁽²⁾	185.166	432.054	5.554.977	6.172.197
Finam ⁽³⁾	364.084	-	-	364.084
Outros	52.981	-	-	52.981
Total	3.733.777	1.502.789	7.967.079	13.203.645

⁽¹⁾ Classificados no prazo de até três meses, sem considerar a média histórica do giro.

⁽²⁾ Trata-se de benefício fiscal, instituído pelo Governo Federal, que permite às empresas beneficiárias depositarem no Banco da Amazônia o valor da parcela correspondente a 30% do IR devido, conforme art. 115 da IN RFB n° 267 de 23 de dezembro de 2002.

⁽³⁾ Refere-se ao Fundo de Investimento da Amazônia, benefício fiscal operado pelo Banco da Amazônia, conforme mencionado na Nota Explicativa n° 18.

b) Captações no Mercado Aberto e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)

Não houve registro de Captações no Mercado Aberto pertencentes à carteira própria do Banco em 31/12/2025.

As Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio totalizaram R\$ 1.113.036 no período.

A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) é uma modalidade de aplicação financeira disponibilizada aos clientes do Banco desde março de 2015. Tem os valores remunerados mediante ofertas de taxas prefixadas ou flutuantes. Em 31/12/2025, a taxa média das captações é de 96,4% do CDI.

c) Obrigações por Empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior, cujo montante em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 155.407, referem-se, basicamente, à captação de recursos para financiamento à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 5,7% a.a. e variação cambial da moeda a que estão vinculados (Dólares Norte-Americanos), com vencimento, em até um ano.

d) Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais

d.1) Classificação por Encargos Financeiros e Prazo de Liquidação

	31.12.2025		
	Taxa % a.a	Prazo (ano)	Valores
BNDES Finem	5,2	2,0	6.788
BNDES Industrial	3,1	7,6	169.117
BNDES Rural	3,6	3,5	76.261
BNDES Comércio	4,7	7,3	105.894
BNDES Serviços	3,1	7,6	40.700
FINAME Industrial	8,2	6,9	13.989
FINAME Rural	6,7	1,8	3.005
FINAME Comércio	7,1	7,8	51.224
FINAME Serviços	7,0	6,2	29.385
FUNGETUR (*)	4,9	2,6	65.345
STN OGU	0,5	0,1	191
Total (nota nº 23.b.1)			561.899

Circulante	102.678
Não Circulante	459.221

(*) O Banco opera os recursos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, em conformidade com a Portaria MTur nº 666/2020 e tendo por finalidade o fomento e a provisão de recursos para o financiamento de empreendimentos turísticos considerados de interesse ao desenvolvimento do turismo nacional. O recurso é atualizado monetariamente com base na variação da taxa Selic e INPC.

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças ou outras, dependendo da natureza das operações. As garantias contratuais foram divulgadas na nota nº 27.a.

d.2) Classificação por Faixa de Vencimento

	Até 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
BNDES Finem	362	676	1.015	2.029	2.706	-	-	6.788
BNDES Industrial	1.671	3.044	1.116	11.001	30.630	25.686	95.969	169.117
BNDES Rural	-	158	-	-	35.056	30.331	10.716	76.261
BNDES Comércio	1.123	6.815	1.095	18.840	48.564	21.313	8.144	105.894
BNDES Serviços	373	3.016	396	7.961	20.316	8.573	65	40.700
FINAME Industrial	1	91	-	-	5.601	5.601	2.695	13.989
FINAME Rural	-	137	-	1.345	620	-	903	3.005
FINAME Comércio	49	641	95	622	17.144	16.646	16.027	51.224
FINAME Serviços	360	890	789	1.820	11.141	10.117	4.268	29.385
FUNGETUR	23.034	2.158	3.263	6.501	22.416	4.493	3.480	65.345
STN OGU(*)	71	120	-	-	-	-	-	191
Total 31.12.2025	27.044	17.746	7.769	50.119	194.194	122.760	142.267	561.899

(*) Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Banco possui registrado no Orçamento Geral da União (OGU) o montante de R\$ 191.

e) Obrigações por Repasses do Exterior

	31.12.2025		
	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valor
AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento – Disponível (*)	4,5	9,5	244.169
Total			244.169

Circulante	4.750
Não Circulante	239.419

(*) Captação em 20/05/2025 no valor de R\$ 235.831, com amortizações semestrais e carência de principal pelo período de três anos e vencimento da última parcela em julho de 2034. No período acumulado de 20.05 a 31.12.2025, o reconhecimento de juros do financiamento do período correspondeu a R\$ 6.742 e a variação cambial do financiamento foi negativa e totalizou R\$ 3.589. Para proteção contra variação cambial, foram contratados derivativos de hedge conforme descrito na nota nº 9.

f) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

	Até 12 meses	Acima 12 meses	Saldo em 31.12.2025
Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) ^(*) (notas n°s 20 e 23.b.1)	10.750.331	25.374.667	36.124.998
Marinha Mercante (FMM) (notas n°s 21 e 23.b.1)	12.955	28.016	40.971
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (notas n°s 19 e 23.b.1)	7.387	44.858	52.245
Outros	51	28	79
Total	10.770.724	25.447.569	36.218.293

^(*) Os saldos diários das disponibilidades do FNO são remunerados com base na taxa Selic, conforme definições da Lei Ordinária n° 14.227 de 20 de outubro de 2021 (nota n° 20), não apresentando vencimento.

g) Outros Passivos Financeiros

	31.12.2025
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	3.948
Sociais e Estatutárias	510.746
Remuneração do Capital a Pagar ^(*)	422.416
Provisão para Participação nos Lucros	88.330
Total	514.694

Circulante 514.694
Não Circulante -

^(*) Contempla valores em conformidade ao prazo de prescrição constante da Lei n° 6.404/1976, art. 287, inciso II alínea a. A remuneração do capital se dará em forma de JCP para o exercício de 2025 e será atualizado pela variação da taxa Selic, a partir da data do encerramento do exercício até a data do pagamento, conforme aviso aos acionistas.

13. Outros Passivos

	31.12.2025
Credores Diversos – País	122.901
Imobilizações	3.254
Parcelas de Operações de Crédito- Securitização	1.605
Recebimento de Recursos para Aval	27.282
Levantamento de Depósitos Recursais (nota n° 14.d)	20.684
Demais	70.076
Total	122.901

Circulante 122.901
Não Circulante -

14. Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais

a) Provisões

a.1) Provisão para Perdas Esperadas

	31.12.2025
Compromisso de Empréstimos (nota n° 8.a)	46.549
Provisão para Perda Esperada com Compromissos de Crédito	130
Provisão para Perda Esperada com Créditos a Liberar	46.419
Garantias Financeiras Prestadas (nota n° 14.b)	1.569.956
Total	1.616.505

a.2) Provisão Passivos Atuariais

	31.12.2025
BD Liquidado	659.787
Misto Liquidado	23.220
Assistidos pelo Banco	34.540
Auxílio Saúde	305.651
Total (notas n°s 23.b.1 e 25.b)	1.023.198

a.3) Provisões Contingenciais e Outras Provisões

	31.12.2025
Provisões Contingenciais ⁽¹⁾ (nota nº 14.c.1)	1.017.261
Ações Trabalhistas (Indenizações)	406.852
Ações Cíveis ⁽²⁾	378.480
Ações Fiscais	13.410
Planos Saldados	190.834
Ações Trabalhistas CAPAF	26.726
Diversas - Desvalorização de Bens	349
Outras Contingências	610
Outras Provisões	284.610
Provisão para Pagamentos a Efetuar de Pessoal	107.817
Provisão para Pagamentos a Efetuar Administrativo	99.789
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	68.057
Diversas	8.947
Total	1.301.871

⁽¹⁾ Conforme descrito na nota explicativa nº 3.j, para melhor apresentação, tais valores eram deduzidos dos respectivos depósitos judiciais, sendo atualmente apresentados sem considerar a dedução pelos depósitos judiciais.

⁽²⁾ Dentre as ações judiciais cíveis, encontram-se as ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição. O saldo da provisão de fundos de investimentos é de R\$ 76.266, valor dos depósitos judiciais é de R\$ 223.707 e o pagamento de custas e sucumbências é de R\$ 78.507.

b) Movimentação da Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

	Saldos em 01.01.2025	Complemento Provisões	Pagto de Perdas	Reversões	Saldos em 31.12.2025
Risco FNO Rural (nota nº 20)	826.417	316.952	(185.482)	(157.910)	799.977
Risco FNO Industrial (nota nº 20)	777.076	219.153	(126.328)	(129.916)	739.985
FDA (nota nº 19)	21.989	14.161	(2.462)	(3.795)	29.893
SEC 1 (cessão de crédito – Lei 9.138/1995) ^(*)	306	440	-	(655)	91
FIDER	8	12	-	(10)	10
Total	1.625.796	550.718	(314.272)	(292.286)	1.569.956

^(*) Cessão de Crédito – Lei nº 9.138/1995: corresponde ao provisionamento do saldo das operações renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138/1995 – Securitização 1 – de responsabilidade do Banco. O saldo dessas operações encontra-se registrado na conta “Retenção de risco em cessões de crédito – Operação baixada” do grupamento de compensação. Em 31 de dezembro de 2025, o montante corresponde a R\$ 527.

c) Provisões Trabalhistas, Cíveis e Fiscais

c.1) Movimentação das Provisões Classificadas como Perda Provável

	Trabalhistas (Indeniz.)	Cíveis	Fiscais	Planos Saldados	Trab. (CAPAF)	Diversas Desv.Bens	Outras Conting.	Total
Saldo em 01.01.2025	73.271	43.177	2.693	293.572	3.271	349	-	416.333
Adição (resultado)	80.722	67.390	38	19.410	1.174	-	-	168.734
Reclassificação ^(*)	328.016	296.786	11.005	-	25.797	-	610	662.214
Atualização Monetária (PL)	-	-	-	(53.403)	-	-	-	(53.403)
Baixa por Pagamento	(64.755)	(22.388)	-	(68.745)	(1.270)	-	-	(157.158)
Reversão da Provisão	(10.402)	(6.485)	(326)	-	(2.246)	-	-	(19.459)
Saldo em 31.12.2025 (nota nº 14.a.3)	406.852	378.480	13.410	190.834	26.726	349	610	1.017.261

^(*) Conforme descrito na nota explicativa nº 3.j, estão sendo considerados nas contas de contingência os valores que eram apresentados líquidos de seus respectivos depósitos judiciais. A partir de 2025 passou-se a considerar a divulgação pelo valor bruto. Tal modificação na forma de apresentação dos depósitos judiciais não gerou impacto no patrimônio líquido ou no resultado do período.

c.2) Cronograma Esperado de Desembolsos das Provisões

	Trabalhistas (Indenizações)	Cíveis	Fiscais	Planos Saldados	Trab. (CAPAF)	Diversas Desv.Bens	Outras Conting.	Total
Até 5 anos	211.987	239.813	12.650	133.035	8.663	349	539	607.036
De 5 anos a 10 anos	117.893	87.853	485	57.799	5.953	-	-	269.982
Acima de 10 anos	76.972	50.814	275	-	12.110	-	71	140.243
Total	406.852	378.480	13.410	190.834	26.726	349	610	1.017.261

O cenário composto pela imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como, a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de desembolso.

c.3) Provisões Classificadas como Perda Possível

Provisões de Causas – Possíveis

	31.12.2025
Fiscais	36.167
Trabalhistas	47.761
Cíveis	1.036.582
CAPAF	435
Total	1.120.945

Dentre as demandas judiciais possíveis, as causas cíveis, estão compostas pelos processos classificados a seguir:

Causas Cíveis - Possíveis

	31.12.2025
Anulação de Contrato	4.586
Cotas FINAM	73.353
Danos Morais e Materiais	141.986
Debêntures do FINAM	4.586
Exclusão de Restritivos	14.281
Honorários Advocatícios	435.264
Inexistência de Débitos	1.765
Revisional	303.019
Obrigação de Fazer	54.555
Outras	3.187
Total	1.036.582

d) Devedores por Depósitos em Garantia

	31.12.2025
Demandas Trabalhistas	76.824
Provisão p/ Devedores Depósitos Recursais ⁽¹⁾	(26.029)
Demandas Fiscais	348
Demandas Cíveis	771
Demandas Depósitos Judiciais ⁽²⁾ – Reclassificação (nota nº 14.c.1)	662.214
Trabalhistas	328.016
Cíveis	223.707
Outras	110.491
Total (nota nº 10)	714.128

⁽¹⁾ Provisão constituída relativa a depósitos recursais baixados em outras instituições financeiras.

⁽²⁾ Houve alteração, neste exercício, da metodologia aplicada no tratamento dos depósitos judiciais vinculados às contingências judiciais da Instituição, com vistas à adequação às disposições que regem o CPC 25.

15. Patrimônio Líquido

a) Valor Patrimonial e Valor de Mercado por Ação Ordinária

	31.12.2025
Patrimônio Líquido do Banco da Amazônia	7.161.405
Valor Patrimonial por ação (R\$) ⁽¹⁾	127,75
Valor de Mercado por ação (R\$) ⁽²⁾	<u>77,79</u>

⁽¹⁾ Calculado com base no patrimônio líquido do Banco da Amazônia S.A.

⁽²⁾ Cotação de fechamento do mês, conforme B3 - Brasil, Bolsa e Balcão.

b) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025, conforme estatuto social, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 3.654.918 e está representado por 56.058.315 ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal.

Quantidade de Ações

	31.12.2025
Acionistas Domiciliados no País	56.041.163
Acionistas Domiciliados no Exterior	17.152
Total	<u>56.058.315</u>

A participação acionária no capital do Banco está assim distribuída:

	31.12.2025	
	Ações	% Total
União	54.379.976	97,0
Administração Direta – Ministério da Fazenda	41.098.862	73,3
Administração Indireta	13.281.114	23,7
FI CAIXA FGEDUC - Fundo de Investimento Multimercado	10.427.301	18,6
BB FGO - Fundo Investimento em Ações	2.853.813	5,1
Em Circulação	1.678.339	3,0
Total	<u>56.058.315</u>	<u>100,0</u>

c) Reservas de Reavaliação

As Reservas de Reavaliação, no valor de R\$ 15.642 referem-se às reavaliações de ativos. As realizações dessas reservas, no período, importaram em R\$ 646, decorrentes de depreciação. Conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

d) Reservas de Capital e de Lucros

A Reserva Legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o FNO. Do lucro líquido apurado no período é destinado, no mínimo, 80% do saldo que remanescer, até que alcance 10% do total de recursos aplicados ao referido fundo, limitado ao que determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

O quadro abaixo demonstra os saldos das reservas de capital e de lucros:

	31.12.2025
Reservas de Capital	2.253
Reservas de Lucros	3.866.225
Legal	428.868
Estatutária	<u>3.437.357</u>

e) Lucro por Ação

O lucro por ação básico foi calculado com base na quantidade de ações ordinárias em circulação, conforme quadro a seguir:

	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas	530.259	1.105.418
Quantidade de Ações (em unidades)	56.058.315	56.058.315
Lucro por Ação Básico (R\$)	9,45906	19,71907
JCP por Ação (R\$)	-	7,49785

f) Ajuste de Avaliação Patrimonial

São registrados os ganhos ou as perdas decorrentes de reavaliação de ativos e passivos, líquidos de efeitos tributários, conforme legislação vigente.

Os saldos estão abaixo apresentados:

	31.12.2025
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(377.633)
Instrumentos Financeiros Classificados como VJORA	(251.988)
Hedge de Fluxo de Caixa (nota nº 9)	(5.937)
Ajustes de Avaliação Atuarial	(119.708)

g) Destinação do Lucro Líquido

	31.12.2025
Lucro Líquido	1.105.418
Reserva Legal (5% s/lucro líquido)	(55.271)
Saldo Após a Reserva Legal	1.050.147
Realização da Reserva de Reavaliação	646
Base de Cálculo para Distribuição	1.050.793
Juros sobre Capital Próprio – JCP	(420.318)
Reserva Estatutária	(424.462)
Reconhecimento dos efeitos da Resolução CMN nº 4.966/2021	(206.013)

Conforme o Estatuto Social e Política de Remuneração ao Acionista do Banco, e em consonância a Lei no 6.404/1976, deverá ser destinado, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, apurado em cada exercício social, como dividendo obrigatório.

Em 2025, a Diretoria propõe ao Conselho de Administração a distribuição de dividendos sob a forma de Juros sobre Capital Próprio (JCP), no valor bruto de R\$ 420.318, correspondendo ao *payout* bruto de 40% sobre o lucro líquido ajustado (base de cálculo para a distribuição).

16. Tributos

a) Provisões constituídas

Neste período o Banco apurou lucro tributável e teve a base de contribuição social zerada pela dedução das perdas incorridas no recebimento de créditos em conformidade ao § 2, art 6º da Lei 14.467/2022.

A conciliação dos encargos para o cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, no período, está assim resumida:

	2º Semestre/2025		Exercício/2025	
	I R	CSLL	I R	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	152.298	152.298	852.199	852.199
Participações estatutárias	(85.611)	(85.611)	(85.611)	(85.611)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	66.687	66.687	766.588	766.588
Exclusões Líquidas Caráter Permanente (*)	(394.158)	(395.204)	(1.298.879)	(1.299.925)
Exclusões líquidas caráter temporário	(37.546)	(37.546)	-	-
Adições Líquidas Caráter Temporário	-	-	533.337	533.337
Lucro Tributável antes Compensações	(365.017)	(366.063)	1.046	-
Alíquotas	15%	20%	15%	20%
Valores Devidos pela Alíquota Normal	(54.753)	(73.212)	157	-
Adicional de Imposto de Renda (10%)	(36.514)	-	81	-
Incentivos	3.181	-	(157)	-
Imposto de Renda Retido na Fonte	(80)	-	(81)	-
Valores Devidos	(88.166)	(73.212)	-	-
Realização Reserva Reavaliação e Diferido s/MTM	(156)	(124)	(295)	(233)
Valores Registrados em Resultado Antes Ativação	(88.322)	(73.336)	(295)	(233)
Benefício Fiscal - Lei do Bem - Exercício 2024	(9.300)	(7.719)	(9.300)	(7.719)
Crédito Tributário s/Diferenças Temporárias	(158.275)	(126.620)	(178.490)	(142.793)
Valores Efetivamente Registrados no Resultado	(255.897)	(207.675)	(188.085)	(150.745)
% Despesa Efetiva em Relação ao Lucro Antes IRPJ/CSLL	(383,7)	(311,4)	(24,5)	(19,7)

(*) Exclusões permanentes são registros que se apresentam definitivos na base de cálculo, permanecendo até o final do período fiscal.

b) Origem dos Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

O Banco registra como ativo fiscal diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias dedutíveis, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a partir de 1º de janeiro de 2025, o Banco adotou o modelo de perda esperada para o cálculo de provisões para créditos de liquidação duvidosa, o que impactou o reconhecimento de ativos fiscais diferidos.

A Lei nº 14.467/2022, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025, estabeleceu que as perdas incorridas em operações inadimplidas (atraso superior a 90 dias) fossem deduzidas da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido no mesmo exercício fiscal, reduzindo a geração de novos ativos fiscais diferidos.

Relativamente aos planos de Benefícios Saldados, a atualização financeira dos contratos, que é registrada no resultado do Banco, está sendo ativada considerando a previsão de realização nos próximos dez anos e calculada pelo atuário do Banco.

Foram consideradas como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos.

Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Resolução CVM nº 110/2022, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos planos de benefício pós-emprego.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos são adotados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020 e Resolução BACEN nº 2/2020.

Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de dez anos.

c) Movimentação dos Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

As provisões que serviram de base para constituição dos respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado e no patrimônio líquido, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 31 de dezembro de 2025:

	01.01.2025	Constituição	Realizado	31.12.2025
Imposto de renda				
Provisão trabalhista	76.542	81.896	78.674	79.764
Provisão para risco de crédito	2.755.458	1.046.141	484.486	3.317.113
Desv. marcação a mercado – título disponível p/ venda	490.697	3.450	31.336	462.811
Provisão para passivos legais e judiciais	42.660	67.158	28.906	80.912
Provisão para reajuste futuro-Res.CMN nº 4.877/2020	1.614	4.874	5.846	642
Provisão para perdas de créditos a liberar	31.175	22.552	7.177	46.549
Provisão TVM e aplicações interfinanceiras de liquidez	53.486	112.853	6.333	160.005
MTM - Hedge AFD	-	14.697	3.902	10.795
Outras provisões	427.699	194.799	474.599	147.899
Base de cálculo	3.879.331	1.548.420	1.121.259	4.306.492
Imposto de renda diferido (25%)	969.833	387.105	280.315	1.076.623
Contribuição social				
Provisão trabalhista	76.542	81.896	78.674	79.764
Provisão para risco de crédito	2.755.458	1.046.141	484.486	3.317.114
Desv. marcação a mercado – título disponível p/ venda	490.697	3.450	31.336	462.811
Provisão para passivos legais e judiciais	42.660	67.158	28.906	80.913
Provisão para reajuste futuro-Res.CMN nº 4.877/2020	1.614	4.874	5.846	642
Provisão para perdas de créditos a liberar	31.175	22.552	7.177	46.549
Provisão TVM e aplicações interfinanceiras de liquidez	53.486	112.853	6.333	160.005
MTM - Hedge AFD	-	14.697	3.902	10.795
Outras provisões	420.667	194.799	474.599	140.867
Base de cálculo	3.872.299	1.548.420	1.121.259	4.299.460
Contribuição social diferida (20%)	774.460	309.684	224.252	859.892
Total do crédito tributário	1.744.293	696.789	504.567	1.936.515

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente quanto ao seu incremento, reversão ou manutenção, com base na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, conforme demonstrado no estudo técnico, em consonância com as diretrizes do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, especialmente conforme a Resolução CMN nº 4.842/2020 e a Resolução BACEN nº 2/2020.

A partir de janeiro de 2025, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco passou a adotar o modelo de perda esperada na mensuração das provisões para perdas com ativos financeiros, o que impacta a base de constituição de créditos tributários diferidos. Ainda, conforme a Lei nº 14.467/2022, as perdas incorridas em operações inadimplidas por mais de 90 dias são dedutíveis para fins de IRPJ e CSLL, podendo reduzir a constituição de novos ativos fiscais diferidos.

Os créditos tributários são classificados como realizáveis a longo prazo, conforme previsto na Resolução BACEN nº 2/2020, considerando-se sua expectativa de realização no prazo máximo de até dez anos.

d) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

	2026	2027	2028	2029	2030	De 2031 a 2035	Total
Créditos tributários							
Crédito Tributário de I.R	138.400	120.160	110.909	113.154	59.004	534.996	1.076.623
Crédito Tributário de C. Social	110.721	96.128	88.727	90.523	47.203	426.590	859.892
Total – Valores Nominais	249.121	216.288	199.636	203.677	106.207	961.586	1.936.515
Índice Acumulado a.a (%)	1,14	1,26	1,36	1,45	1,55	-	-
Valor Presente destes Ativos	217.953	171.657	147.224	140.467	68.520	-	-

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco, para os próximos cinco anos.

e) Créditos Tributários não Ativados

Ao final do período, o Banco apresenta Créditos Tributários não Ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias no total de R\$ 729.391.

Esses créditos tributários não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os dez anos, conforme definido no estudo técnico como critério para ativação.

Origem dos Créditos Tributários não ativados:

	31.12.2025
Provisão FNO	158.804
Provisão Auxílio Pós-Emprego	1.208.954
Provisão Ativos Atuariais – CAPAF	198.444
Outras Provisões	55.533
Total das Provisões	1.621.735
Créditos Tributários (CSLL) ⁽¹⁾	324.347
Créditos Tributários (IRPJ) ⁽²⁾	405.044
Total Créditos Tributários Não Ativados (IRPJ e CSLL)	729.391

⁽¹⁾ CSLL - alíquota de 20% a partir de março/2020.

⁽²⁾ IRPJ - alíquota de 25%. Para efeito de cálculo do crédito tributário não ativado de IRPJ foi desconsiderado o saldo de R\$ 1.560 de acordo com o artigo nº 510 do Decreto nº 9.580/2018.

Em 31 de dezembro de 2025 o Banco não apresentou estoque de prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

f) Impostos e Contribuições a Compensar

	31.12.2025
Antecipação de IRPJ e CSLL sobre o Lucro Estimado	211.863
Imposto de Renda Recolhido	126.669
Contribuição Social Recolhida	85.194
Benefício Fiscal - Lei do Bem - IRPJ e CSLL - Exercício 2024	17.367
Antecipações de IRPJ não compensadas no próprio exercício	9.491
Antecipações de CSLL não compensadas no próprio exercício	7.876
Outros Impostos e Contribuições a Compensar	20.553
Total	249.783
Circulante	229.230
Não Circulante	20.553

g) Obrigações Fiscais

	31.12.2025
Correntes	57.594
Impostos e Contribuições a Recolher	57.594
Diferidos ^(*)	6.743
Total	64.337
Circulante	59.444
Não Circulante	4.893

^(*) É registrado neste item o valor proveniente de crédito diferido sobre marcação a mercado e reavaliação.

17. Desdobramento das Principais Contas de Resultado

a) Receitas da Intermediação Financeira

	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Receitas da Intermediação Financeira	3.395.517	6.405.798
Operações de Crédito	1.858.189	3.485.671
Rendas de Operações de Crédito (nota nº 7.b)	1.815.828	3.407.313
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	34.443	61.470
Rendas de Repasses Interfinanceiros	7.918	16.888
Resultado de Operações com TVM	1.531.113	2.912.244
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	103.859	188.591
Rendas de Títulos de Renda Fixa	1.433.431	2.717.747
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	-	195
Lucros com Títulos de Renda Fixa (*)	8.885	21.732
Outras Rendas Operacionais- Prêmios TVM	39	39
Despesas em Operações com Derivativos	(15.099)	(15.965)
Outras Despesas Operacionais - TVM - Cotas Fundos Mútuos Renda Fixa	-	(93)
Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(2)	(2)
Rendas Outras Operações com Características de Crédito	6.215	7.883
Despesas da Intermediação Financeira	(2.339.898)	(4.443.477)
Captações no Mercado Aberto	(815.414)	(1.535.632)
Operações de Empréstimos e Repasses	(1.524.484)	(2.907.845)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(33.243)	(54.345)
Obrigações por Fundos Financeiros e Desenvolvimento	(1.491.241)	(2.853.500)
Perdas Esperadas para Ativos financeiros (Líquidas)	(967.732)	(1.495.518)
Variações Cambiais (Líquidas)	(425)	(8.303)
Resultado Líquido	87.462	458.500

(*) Valor decorrente da alienação de títulos públicos.

b) Variações Cambiais (Líquidas)

	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Receitas de Ajustes de Variação Cambial	19.724	35.542
Disponibilidades	395	395
Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	596	596
Outros Ativos Financeiros - Variação e Diferença de Taxas	7.175	14.311
Obrigações por Empréstimos e Repasses - AFD	1.820	1.820
Outros Passivos Financeiros - Câmbio	9.738	18.420
Despesas de Ajustes de Variação Cambial	(20.149)	(43.845)
Outros Ativos Financeiros - Variação e Diferença de Taxas	(6.591)	(24.700)
Obrigações por Empréstimos e Repasses - AFD	(3.589)	(5.409)
Outros Passivos Financeiros - Câmbio	(9.969)	(13.736)
Total	(425)	(8.303)

c) Receitas de Prestação de Serviços

	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Cobrança e Custódia	305	1.467
Comissões Comerciais e Sobre Serviços	34.690	68.618
Outros Serviços	1.282	3.238
Administração de Fundos Sociais e Programas Governamentais (nota nº 23.b.2)	245.153	482.852
Total	281.430	556.175

d) Receitas de Tarifas Bancárias e Comissões

	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Tarifas Pessoa Física	77.085	161.814
Tarifas Pessoa Jurídica	63.430	126.276
Comissões em Comercialização/Serviços de Seguros, Previdência e Capitalização	5.393	9.710
Total	145.908	297.800

e) Despesas com Pessoal

	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Honorários (nota nº 23.a)	(3.593)	(7.011)
Benefícios	(68.051)	(119.717)
Encargos sociais	(108.454)	(207.831)
Proventos	(298.347)	(526.397)
Treinamento	(5.414)	(9.037)
Remuneração de Estagiários	(1.594)	(3.272)
Total	(485.453)	(873.265)

f) Despesas Administrativas

	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Água, Energia e Gás	(7.951)	(14.538)
Aluguéis	(14.749)	(26.287)
Processamento de Dados	(146.781)	(200.205)
Comunicações	(12.364)	(23.350)
Manutenção e Conservação de Bens	(13.760)	(24.200)
Serviços de Terceiros	(84.220)	(128.547)
Vigilância e Segurança	(23.771)	(42.470)
Serviços do Sistema Financeiro	(18.901)	(31.699)
Promoções e Relações Públicas	(48.635)	(66.951)
Propaganda e Publicidade	(48.148)	(48.752)
Serviços Técnicos Especializados	(110.107)	(154.745)
Transporte	(17.378)	(24.757)
Viagens	(6.324)	(14.968)
Demais Despesas Administrativas	(7.221)	(15.630)
Total	(560.310)	(817.099)

g) Despesas Tributárias

	2º Semestre/2025	Exercício/2025
ISS	(8.378)	(16.217)
COFINS	(72.606)	(139.247)
PIS/PASEP	(11.798)	(22.628)
Demais Tributos	(1.538)	(5.658)
Total	(94.320)	(183.750)

h) Demais Receitas (Despesas) Operacionais e Despesas de Provisão

Demais Receitas Operacionais	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Reversão de Provisões Passivas Não Associadas ao Risco de Crédito	115.737	129.660
Contingenciais	6.116	19.459
Reversão de Outras Provisões Operacionais	109.621	110.201
Rendas de <i>Del Credere</i> – FDA	2.626	4.511
Receita Variação Taxas - FMM	2.587	9.414
Receita Variação Taxa Câmbio	4.016	11.234
Multas – Operações Crédito Geral	2.822	4.323
Rendas sobre Depósito Compulsório	7.405	13.123
Rendas de Atualização Selic sobre Tributos a Compensar	1.365	2.137
Atualização de Devoluções Judiciais Trabalhistas	544	3.421
Demais	6.684	6.983
Total	143.786	184.806

	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Demais Despesas Operacionais		
Pagamento de Causas (*)	(27.702)	(36.673)
Estorno de Encargos - Carteira de Fomento	(25.634)	(26.346)
Estorno de Encargos - Carteira de Sustentação	(2.217)	(2.217)
Cumprimento Decisões Judiciais Trabalhistas	(181)	(494)
Outras Despesas sobre Câmbio – Financeiro	(522)	(1.065)
Despesas sobre Saldos Credores do INSS	(591)	(1.059)
Despesas de Variação de Taxas	(188)	(1.274)
Despesas de Variação de Taxas – FMM	(1.253)	(7.313)
Despesas - Pagamento de Benefícios/Pensões - INSS	(640)	(1.343)
Atualização sobre Dividendos e JCP a Pagar	-	(18.710)
Despesas de Grade de Perdas Operacionais	(98.267)	(118.950)
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(2.125)	(6.097)
<i>Del Credere</i> – FDA	(18.749)	(18.749)
Outras Despesas Operacionais – Diversas	(10.437)	(13.247)
Total	(188.506)	(253.537)

(*) Referem-se às diferenças em pagamentos judiciais decorrentes em grande parte de: atualização monetária, utilização da metodologia de perda média para o grupo massificado de ações (que se compensa com reversões verificadas no mesmo grupo) e alteração no índice de correção do passivo trabalhista. Destaque para o pagamento de execuções trabalhistas.

	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Despesas de Provisão		
Garantia Financeira Prestada (Líquida)	(125.305)	(258.432)
FNO (notas nºs 20 e 23.b.2)	(121.593)	(248.279)
FDA	(3.939)	(10.366)
SEC 1 (Cessão de Crédito - Lei 9.138/1995)	227	215
FIDER	-	(2)
Passivo Atuarial	(89.186)	(248.727)
Atualização Benefícios Pós-Emprego-BD e Misto Liquidados (nota nº 23.b.2)	(66.239)	(187.525)
Pós Emprego Assistidos/Auxílio Saúde (nota nº 23.b.2)	(22.947)	(61.202)
Contingenciais	(110.953)	(168.734)
Demandas Judiciais	(105.262)	(149.324)
Trabalhistas	(42.459)	(80.722)
Fiscais	-	(38)
Cíveis	(61.633)	(67.390)
CAPAF	(1.170)	(1.174)
Saldados (nota nº 23.b.2)	(5.691)	(19.410)
Plano de Benefício Definido (PBD)	(5.246)	(18.002)
Plano Misto de Benefício (PMB)	(445)	(1.408)
Total	(325.444)	(675.893)

i) Resultado não Operacional

No exercício de 2025, o Banco apresentou resultado não operacional de R\$ 937, sendo R\$ 1.454 de Receitas não Operacionais e (R\$ 517) de Despesas não Operacionais.

18. Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)

O FINAM foi criado pelo Decreto-lei nº 1.376/1974. É um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal e instituído com a missão de assegurar os recursos necessários para os projetos considerados de interesse para a Amazônia Legal. O Banco, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do FINAM. No Banco, encontram-se registros relacionados a:

	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Rendas de Administração do FINAM (*)	3.306	9.194

(*) A taxa de administração corresponde a 3% sobre 70% do PL do fundo.

	31.12.2025
Entrada de recursos (*)	1.082

(*) Trata-se de liberação financeira conforme Portaria Interministerial nº 93/2018.

O Banco vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do fundo. No atual estágio dos processos, estão classificados como de perda possível, com divulgação na nota nº 14.c.3, como parte das causas cíveis.

Em atendimento à Lei nº 14.165/2021, que definiu as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, e à Portaria do Ministério da Integração de Desenvolvimento Regional (MIDR) nº 2.896/2022, revogada pela Portaria MIDR nº 1.376/2023, alterada em alguns dispositivos pela Portaria nº 336/2025, que estabelece os procedimentos, as metas e o prazo para o desinvestimento, a liquidação e o encerramento do FINAM, o Banco, como operador, iniciou os procedimentos para recompra de cotas estabelecidos pelo MIDR.

As ofertas de recompra de cotas estão sendo operacionalizadas pelos Bancos Operadores, por meio de Leilões de Compra, na B3 S/A-Brasil, Bolsa e Balcão, por intermédio de Corretoras de Valores Mobiliários credenciadas. A recompra de cotas poderá ocorrer até dezembro de 2028, data estabelecida para a liquidação e encerramento definitivo desses Fundos.

19. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

O Fundo é regulamentado pelos Decretos nºs 4.254/2002 e 10.053/2019. O Banco é agente operador na modalidade de financiamentos por meio de emissão de debêntures e para contratação de operações de crédito por repasse. Como agente operador, verificam-se no Banco os seguintes saldos:

	31.12 2025
<i>Del Credere</i> ⁽¹⁾	14.873
Risco da Provisão ⁽²⁾ (nota nº 14.b)	29.893
Repasses do Tesouro ⁽³⁾ (notas nºs 12.f e 23.b.1)	<u>52.245</u>

⁽¹⁾ Está registrado em "Rendas a receber". A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.

⁽²⁾ Calculado de acordo com as regras da Res. CMN nº 4.966/2021 e registrado em "Provisão para garantias financeiras prestadas".

⁽³⁾ Estão registrados em "Obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento".

Conforme o Decreto nº 4.254/2002, em 31 de dezembro de 2025 não ocorreram liberações, com isso, não gerou taxa de administração. As despesas e reversões provenientes da provisão de risco de operações - FDA estão apresentadas a seguir:

	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Outras Despesas Operacionais - <i>Del Credere</i> FDA	(18.749)	(18.749)
Despesa de Provisão Risco de Operações - FDA (nota nº 14.b)	(5.837)	(14.161)
Reversão de Provisão Risco de Operações - FDA	<u>1.898</u>	<u>3.795</u>

A Resolução CMN nº 4.960/2021 define critérios, condições, prazos e remuneração das instituições financeiras nos financiamentos concedidos com recursos do FDA.

20. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

O FNO é um fundo do Governo Federal para fomentar o desenvolvimento econômico e social da Região Norte. O Banco na qualidade de instituição financeira federal de caráter regional é administrador do Fundo, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, com foco na sustentabilidade e ações econômicas, ambientais, sociais e de governança para redução das desigualdades intra e inter-regionais.

O Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Taxa de Administração	236.347	467.326
FNO	177.121	356.266
FNO – PRONAF	59.226	111.060
<i>Del Credere</i> do FNO (nota nº 23.b.2)	1.117.417	2.113.906
Recuperação de Rendas FNO ^(*)	41.544	67.311
Remuneração do disponível do FNO (nota nº 23.b.2)	(343.446)	(658.466)
Despesa de Prov. - Garantia Financ. Prestada (Líquida) (notas nºs 17.h e 23.b.2)	<u>(121.593)</u>	<u>(248.279)</u>

^(*) Do montante apresentado no período de 01/01 a 31/12/2025, R\$ 63.364 refere-se às operações baixadas, com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 03/2023 e R\$ 3.947 refere-se à recuperação de operações indenizadas.

Como administrador dos recursos do FNO e de acordo com a lei de sua criação – Lei nº 7.827/1989, o Banco faz jus a uma taxa de administração (art. 9-A), a qual é reconhecida como receita mensalmente conforme percentuais estabelecidos sobre o Patrimônio Líquido do FNO (art.17-A), deduzidos os saldos dos recursos desse fundo (art. 4º da Lei nº 9.126/1995), os valores repassados ao banco administrador (§ 11 do art. 9º-A desta lei) e os saldos das operações contratadas (art. 6º-A da Lei nº 10.177/2001).

A partir de 2023, a taxa de administração foi alterada: (i) redução de 0,15% a.m. para 0,125% a.m. e, (ii) limitação a 20% dos repasses do Tesouro Nacional, a título de remuneração aos agentes financeiros das operações contratadas.

No que se refere ao *Del Credere*, a Lei nº 14.227/2021 estabeleceu, a partir de 1º de janeiro de 2022, nova regra considerando o porte dos clientes. O *Del Credere* corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001), com risco compartilhado de 50%. Nas operações em que o Banco assume risco 100%, o *Del Credere* é de 6% a.a. Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferir remuneração, por estar isento de risco.

O patrimônio líquido e disponível do Fundo, provisões e repasses relacionados ao FNO estão apresentados a seguir:

	31.12.2025
Patrimônio Líquido do FNO ⁽¹⁾	59.730.462
Disponível do FNO ⁽²⁾	4.033.058
Provisão Risco FNO ⁽³⁾ (nota nº 14.b)	1.539.961
Repasses de Recursos para Outras Instituições Financeiras ⁽⁴⁾	247.617
Provisão para Perdas em Repasses	<u>(146)</u>

⁽¹⁾ Está registrado em contas de compensação do Banco "Patrimônio de Fundos Públicos Administrados".

⁽²⁾ É remunerado à taxa Selic, segundo definições da Lei Ordinária nº 14.227/2021 e o encargo é registrado no grupo "Despesas de obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento".

⁽³⁾ É registrada na conta "Provisão para garantias financeiras prestadas" e a despesa correspondente ao risco compartilhado, sendo calculada de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/2021.

⁽⁴⁾ Estão registrados em "Devedores por repasse de outros recursos" e o Banco assume risco integral junto ao Fundo.

No exercício de 2025, o Banco procedeu à baixa de R\$ 311.811 de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial MIDR/MF nº 03/2023.

A forma de devolução das parcelas vencidas e a responsabilidade desta instituição (risco compartilhado) consistem no ressarcimento, ao disponível do fundo, 48 (quarenta e oito) horas úteis após o registro da baixa como prejuízo. No exercício de 2025, foi devolvido ao fundo o montante de R\$ 306.606.

Apresentamos abaixo o quadro da composição da obrigação com os recursos do FNO:

	31.12.2025
Recursos a Alocar	1.384.666
Recursos Alocados	34.675.231
Taxa de Administração	29.628
Outros	35.473
Total (nota nº 12.f e 23.b.1)	<u>36.124.998</u>

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO, risco compartilhado e das provisões estão apresentados a seguir

Estágios	31.12.2025	
	Valor das Operações	Provisão Regulamentar
1	15.695.723	3.567
2	2.167.967	4.899
3	3.496.920	1.531.495
Total	<u>21.360.610</u>	<u>1.539.961</u>

Circulante	4.991.324
Não Circulante	16.369.286

21. Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O Banco, em parceria com o Banco do Brasil, opera os recursos do FMM, pertencente à área de atuação do Ministério de Portos e Aeroportos, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

	31.12.2025
Recursos Repassados ^(*) (notas nºs 12.f e 23.b.1)	<u>40.971</u>

^(*) Estão registrados no grupo "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento" e são atualizados monetariamente com base na variação do dólar (PTAX), mais juros simples de 0,1% a.a.

22. Fundos de Investimentos Financeiros (FIF's)

O Banco administra os Fundos de Investimentos Financeiros (FIF's), antes geridos e custodiados pelo extinto Banco Santos. Os Fundos de Cotas que compõem a carteira desses Fundos (FAC's), foram encerrados judicialmente em março/2022.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi impactado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos. Em dezembro de 2025, os saldos dos patrimônios líquidos desses Fundos totalizam R\$ 68.

23. Partes Relacionadas

a) Remuneração da Administração

A remuneração e outros Benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração do Banco, formado pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Demais Comitês, são compostos conforme segue:

	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Honorários	(2.786)	(5.339)
Diretoria Executiva	(1.946)	(3.710)
Conselho de Administração	(171)	(334)
Conselho Fiscal	(114)	(204)
Comitê de Auditoria	(227)	(507)
Demais Comitês	(328)	(584)
Outras	(806)	(1.672)
Encargos Sociais	(474)	(930)
Ajuda de Custo	(4)	(89)
Auxílios e Benefícios (*)	(328)	(653)
Subtotal (nota nº 17.e)	(3.593)	(7.011)
Remuneração Variável Anual	-	(1.150)
Total	(3.593)	(8.161)

(*) Alimentação, Moradia, Creche, Plano de Saúde e Previdência Privada

O Banco não oferece Benefícios Pós-Emprego ao pessoal chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários (CAPAF).

b) Transações com Partes Relacionadas

O Banco possui uma Política de transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração (CONSAD) e divulgada ao mercado. A política tem como objetivo consolidar seu compromisso com uma gestão responsável e transparente proporcionando conforto e segurança a seus empregados, acionistas, investidores e ao mercado em geral, demonstrando aderência às normas dos órgãos reguladores e legislação pertinente, assim como, às melhores Práticas de Governança Corporativa. A política se aplica a todos os colaboradores e administradores do Banco. Dentre outras orientações, a política veda a realização de transações com partes relacionadas em condições diversas às de mercado ou que possam prejudicar os interesses da instituição. Sendo assim, a política de transações com Partes Relacionadas dispõe que sejam aplicadas as condições e taxas compatíveis com as práticas de mercado, além de estabelecer as orientações a serem observadas em potenciais conflitos de interesses e não envolvem riscos anormais de recebimento, conforme informações constantes em outras Notas Explicativas.

Os recursos aplicados em Títulos Públicos federais estão relacionados na Nota Explicativa nº 6 (Ativos Financeiros – TVM).

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas Notas Explicativas nºs: 12.d (Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais), 12.f (Fundos Financeiros e de Desenvolvimento), 18 (Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM), 19 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA), 20 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO) e 21 (Fundo da Marinha Mercante – FMM). As operações com a entidade que o Banco tem influência significativa na administração (CAPAF) estão descritas na Nota Explicativa nº 25 (Benefícios a Empregados).

As condições e taxas contratadas com as entidades sob o controle do Governo Federal estão divulgadas nas Notas Explicativas nºs 12.d, 12.f, 18, 19, 20 e 21.

b.1) Sumário dos Principais Saldos

	31.12.2025
Ativos	172
Operações de Crédito	172
Pessoal-Chave da Administração	172
Passivos	37.994.221
Depósitos à Vista	75
Pessoal-Chave da Administração	75
Depósitos a Prazo	1
Pessoal-Chave da Administração	1
Obrigações por Repasses do País (nota nº 12.d.1)	561.899
Tesouro Nacional	191
BNDES	398.761
FINAME	97.602
FUNGETUR	65.345
Outros Passivos	37.432.246
FNO (notas nºs 12.f e 20)	36.124.998
FMM (notas nºs 12.f e 21)	40.971
FDA-Aplicado (notas nºs 12.f e 19)	52.245
Benefícios a Empregados	1.214.032
CAPAF - Provisão Passivo Atuarial (notas nºs 14.a.2 e 25.b)	1.023.198
BB – Previdência - Provisão Planos Saldados (notas nºs 14.a.3 e 25.b)	190.834

b.2) Valores das Principais Receitas e Despesas com Partes Relacionadas no Período

	2º Semestre/2025	Exercício/2025
FNO - Receitas Taxa Administração (nota nº 17.c)	245.153	482.852
FNO - Receita <i>Del Credere</i> (nota nº 20)	1.117.417	2.113.906
FNO - Despesas com Remuneração Disponível (nota nº 20)	(343.446)	(658.466)
FNO - Provisão Líquida (risco compartilhado) (notas nºs 17.h e 20)	(121.593)	(248.279)
Despesas Contribuição Patronal (nota nº 25.c)	(12.246)	(22.078)
CAPAF - Liquidados - BD e Misto	(1.068)	(2.063)
BB Previdência – Prev Amazônia	(11.178)	(20.015)
Atualização Ajuste Pós-Emprego	(94.878)	(268.138)
CAPAF - Atualização Benefício Pós-Emprego PBD e PMB (nota nº 17.h)	(66.239)	(187.525)
CAPAF - Despesas Pós-Emprego Assistidos/Auxílio Saúde (nota nº 17.h)	(22.947)	(61.202)
BB Previdência - Atualização Planos Saldados (notas nºs 17.h e 25.e)	(5.691)	(19.410)

24. Remuneração Paga aos Empregados e Administradores

a) Remuneração Mensal dos Empregados (em reais) e Outras Informações

	31.12.2025
Remuneração (*)	
Maior	38.440,10
Menor	3.668,63
Média	13.566,63
Valor Médio dos Benefícios	4.127,73

(*) inclui despesas vinculadas à remuneração conforme Resolução CGPAR/ME nº 30/2022.

Outras Informações

	31.12.2025
Quantidade de Empregados	2.810
Participação de Lucro no Resultado - PLR (em mil)	84.564

A Participação nos Lucros e Resultados (PLR) observa as orientações e diretrizes determinadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), conforme disposto na Lei nº 10.101/2000 e no Decreto nº 12.102/2024. Possui natureza não salarial, conforme o previsto no Art. 7º da Constituição Federal de 1988, sendo objeto de negociação por meio de acordo coletivo de trabalho. As metas e as apurações dos indicadores são aprovadas pelo Conselho de Administração (CA). A distribuição aos trabalhadores é feita com base no cumprimento dos indicadores, limitando-se a 9,25% do lucro líquido anual. A provisão dos valores relativos à PLR é realizada anualmente, após o encerramento do exercício contábil, e o pagamento ocorre após a aprovação das demonstrações financeiras na Assembleia Geral Ordinária (AGO).

b) Remuneração dos Administradores (em reais) e Outras Informações

Remuneração Diretoria Executiva	31.12.2025
Maior	48.593,89
Menor	37.175,58
Média	42.456,64
Outras informações	31.12.2025
Remuneração Variável Anual – RVA (em mil)	1.047
Remuneração média dos Conselhos	31.12.2025
Conselho de Administração	4.631,58
Conselho Fiscal	4.513,42

25. Benefícios a Empregados

a) Benefícios Pós-Emprego

Os Benefícios Pós-Emprego ofertados e patrocinados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentadoria, por meio de planos de Previdência Complementar e Auxílio Saúde (disponível, também, para empregados da ativa), conforme abaixo:

	Planos	Modalidades	Administração
a)	Liquidados	Benefício Definido – BD (elegível - não elegível) Misto (Benefício Definido – BD e Contribuição Definida – CD)	CAPAF
	Assistidos pelo Banco	Benefício Definido – BD	CAPAF
	Auxílio Saúde	Plano de Saúde (contribuição patronal)	Banco da Amazônia
b)	Planos Saldados	Benefício Definido – BD Misto (Benefício Definido – BD e Contribuição Definida – CD)	BB Previdência
	c) Prev Amazônia	Contribuição Variável (CV)	BB Previdência

Nº de Participantes	31.12.2025						Total
	BD Liquidado		Misto Liquidado	Assistidos	Saldados	Prev Amazônia	
	Elegível	Não Elegível					
Ativos	1	53	12	-	104	1.655	1.825
Aposentados	326	138	53	13	664	116	1.310
Pensionistas	249	34	56	108	456	10	913
Total	576	225	121	121	1.224	1.781	4.048

b) Valores Reconhecidos como Obrigação

O cálculo da obrigação do Banco nos Planos de Benefício Definido é atualizado trimestralmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado.

	31.12.2025
Passivos Atuariais (notas nºs 14.a.2 e 23.b.1)	1.023.198
BD Liquidado	659.787
Misto Liquidado	23.220
Assistidos pelo Banco	34.540
Auxílio Saúde	305.651
Planos Saldados (notas nºs 14.a.3 e 23.b.1)	190.834
Plano BD	177.382
Plano Misto	13.452
Total (nota nº 23.b.1)	1.214.032

c) Valores Reconhecidos como Cota Patronal

O Banco, como patrocinador, apresenta as seguintes despesas, reconhecidas no resultado do período:

Planos	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Liquidados - BD e Misto	(1.068)	(2.063)
Prev Amazônia	(11.178)	(20.015)
Total (nota nº 23.b.2)	(12.246)	(22.078)

d) Planos Liquidados, Assistidos pelo Banco e Auxílio Saúde

❖ **Planos Liquidados:**

- **BD Liquidado (Elegíveis e Não Elegíveis):** para esse Plano de Benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação Pós-Emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de Previdência Complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Nos Planos BD Liquidados estão contemplados os participantes elegíveis (tinham completado tempo para fazerem jus a todos os direitos ofertados pelo plano até a publicação da Lei Complementar nº 109/2001) e não elegíveis (ainda não haviam completado o tempo exigido por ocasião da referida Lei Complementar). Plano ativo e em extinção (sem novas adesões).
- **Misto Liquidado:** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD) na fase de percepção do benefício concedido. Para esse plano de Benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação Pós-Emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de Previdência Complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Plano ativo e em extinção (sem novas adesões).

Os Planos Liquidados abrigam 48% do público-alvo, apresentam *déficit* atuarial constante, em desacordo com a legislação, o que levou a PREVIC a decretar a liquidação destes a qual foi suspensa por decisão judicial. A CAPAF, administradora desses planos, encontra-se sob intervenção da PREVIC desde 2011. A Portaria nº 137 de 12 de fevereiro de 2026, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), concedeu a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência até 28 de agosto de 2026 para o prazo de intervenção que trata a Portaria nº 777 de 5 de setembro de 2023.

- ❖ **Assistidos pelo Banco:** trata-se de um plano composto por aposentados de responsabilidade do Banco e está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD). Criado antes mesmo da vigência da Lei Complementar nº 109/2001, nesse plano os Benefícios têm valor ou nível previamente estabelecidos, estando fechado a adesões.
- ❖ **Auxílio Saúde:** trata-se de repasse mensal de verba aos beneficiários do programa, mediante crédito em folha de pagamento, a título de reembolso dos valores pagos ao Plano de Saúde, observados os limites estabelecidos e a disponibilidade orçamentária em cada ano. O Programa abrange seus empregados ativos, dirigentes e conselheiros, bem como dos pensionistas e aposentados dos seus quadros funcionais.

d.1) Premissas Atuariais Adotadas

As premissas foram definidas, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções e aprovadas em reunião da diretoria em 13.02.2026.

	31.12.2025					
	BD Liquidado		Misto	Assistidos	Auxílio	Prev
Premissas Financeiras (a.a. %)	Elegível	Não Elegível	Liquidado	pelo Banco	Saúde	Amazônia
Taxa de Juros de Desconto Atuarial (a.a.) – Nominal	12,4	12,4	12,4	12,4	12,4	12,4
Taxa de Juros de Desconto Atuarial (a.a.) - Real	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3
Projeção de Aumentos Salariais (a.a.)	4,8	4,8	4,8	N/A	4,8	4,8
Projeção de Aumentos dos Benefícios (a.a.)	4,8	4,8	4,8	4,8	2,2	4,8
Projeção de Aumentos do Limite e Benefícios do RGPS	4,8	4,8	-	-	-	4,8
Taxa de Inflação (a.a.)	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8
Expectativa de Retorno dos Ativos do Plano	12,4	12,4	12,4	N/A	N/A	12,4
Premissas Demográficas	BD Liquidado		Misto	Assistidos	Auxílio	Prev
	Elegível	Não Elegível	Liquidado	pelo Banco	Saúde	Amazônia
Taxa de Rotatividade	-	1,1%	-	N/A	0,6%	-
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Ativos	AT-2000 Female Suavizada em 20%					
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Aposentados	AT-2000 Female Suavizada em 20%					
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Inválidos	Winklevoss					
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas (*)			N/A	Álvaro Vindas (*)	
Tábua de Morbidez	N/A					

(*) Suavizada em 30%.

d.2) Valores Reconhecidos no Resultado e em Outros Resultados Abrangentes

	Exercício/2025					Total
	BD Liquidado		Misto	Assistidos	Auxílio	
	Elegível	Não Elegível	Liquidado	pelelo Banco	Saúde	
Custo do Serviço						
Custo do Serviço	-	-	-	-	(25.241)	(25.241)
Custo de Juros Líquidos	(59.008)	(24.214)	(4.137)	(5.268)	(39.573)	(132.200)
Ganhos/(Perdas) de Reduções	-	-	-	-	-	-
Provisão para Planos de Benefícios e Outros Benefícios	(59.008)	(24.214)	(4.137)	(5.268)	(64.814)	(157.441)
Remensurações do Plano de Benefício						
Ganhos e Perdas sobre as Contribuições dos Participantes	-	(1.451)	-	-	-	(1.451)
Ganhos e Perdas sobre o Ativo	56.604	4.381	14.820	-	-	75.805
Ganhos e Perdas sobre o Passivo	57.661	19.732	5.327	15.506	43.725	141.951
Total dos Componentes Registrados em Outros Resultados Abrangentes	114.265	22.662	20.147	15.506	43.725	216.305
Total dos Componentes de Benefício Definido	55.257	(1.552)	16.010	10.238	(21.089)	58.864

d.3) Movimentação do (Passivo)/Ativo Reconhecido

	Exercício/2025					Total
	BD Liquidado		Misto	Assistidos	Auxílio	
	Elegível	Não Elegível	Liquidado	pelelo Banco	Saúde	
(Passivo)/Ativo Reconhecido no Início do Período	(521.132)	(116.695)	(39.254)	(50.770)	(306.533)	(1.034.384)
Contribuições do Patrocinador, Líquidas de Carregamento Administrativo	-	2.903	24	5.992	21.971	30.890
Provisão para Planos de Benefício Definido	(59.008)	(12.107)	(4.137)	(5.268)	(64.814)	(145.334)
Provisão Adicional Reserva Matemática	(102.567)	-	-	-	-	(102.567)
Reversão Provisão Adicional Reserva Matemática	11.892	-	-	-	-	11.892
Valor Reconhecido em Outros Resultados Abrangentes	114.265	22.662	20.147	15.506	43.725	216.305
(Passivo)/Ativo Reconhecido no Final do Período (nota nº 14.a.2)	(556.550)	(103.237)	(23.220)	(34.540)	(305.651)	(1.023.198)

d.4) Conciliação dos Saldos do Valor Presente da Obrigação Atuarial

	Exercício/2025					Total
	BD Liquidado		Misto	Assistidos	Auxílio	
	Elegível	Não Elegível	Liquidado	pelelo Banco	Saúde	
Valor Presente da Obrigação Atuarial Líquida no Início do Período	(521.132)	(233.390)	(80.556)	(50.770)	(306.533)	(1.192.381)
Custo dos Juros	(59.008)	(24.214)	(9.505)	(5.268)	(39.573)	(137.568)
Custo de Serviço Corrente	-	-	-	-	(25.241)	(25.241)
Benefícios Pagos pelo Plano	56.604	11.665	7.532	5.992	21.971	103.764
Remensurações de Perdas Atuariais	57.661	39.465	10.655	15.506	43.725	167.012
Decorrentes de Ajuste na Experiência	-	36.111	12.433	16.361	59.831	124.736
Decorrentes de Ajustes nas Premissas Demográficas	(10.824)	-	-	-	-	(10.824)
Decorrentes de Alterações nas Premissas Financeiras	68.485	3.354	(1.778)	(855)	(16.106)	53.100
Valor Presente da Obrigação Atuarial Líquida no Final do Período	(465.875)	(206.474)	(71.874)	(34.540)	(305.651)	(1.084.414)

d.5) Análise de Sensibilidade das Principais Hipóteses

	BD Elegível				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-10%	+10%	-0,25%	+0,25%	
Valor Presente Obrigação Atuarial	(481.196)	(452.361)	(473.536)	(458.797)	(465.875)
Superávit/(Déficit) do Plano	(481.196)	(452.361)	(473.536)	(458.797)	(465.875)
Variação na Obrigação Atuarial	3,29%	(2,90%)	1,64%	(1,52%)	-
Variação no Superávit/(Déficit)	3,29%	(2,90%)	1,64%	(1,52%)	-

	BD Não Elegível				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-10%	+10%	-0,25%	+0,25%	
Valor Presente Obrigação Atuarial	(220.104)	(213.438)	(221.324)	(212.138)	(206.474)
Superávit/(Déficit) do Plano	(220.104)	(213.438)	(221.324)	(212.138)	(206.474)
Variação na Obrigação Atuarial	6,60%	3,37 %	7,19%	2,74 %	-
Variação no Superávit/(Déficit)	6,60%	3,37 %	7,19%	2,74 %	-

	Misto Liquidado				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-10%	+10%	-0,25%	+0,25%	
Valor Presente Obrigação Atuarial	(73.728)	(70.187)	(73.183)	(70.608)	(71.874)
Valor Justo dos Ativos do Plano	25.434	25.434	25.434	25.434	25.434
Superávit/(Déficit) do Plano	(48.294)	(44.753)	(47.749)	(45.174)	(46.440)
Variação na Obrigação Atuarial	2,58%	(2,35%)	1,82%	(1,76%)	-
Variação no Superávit/(Déficit)	7,62%	(6,45%)	5,54%	(2,72%)	-

	Assistidos pelo Banco				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-10%	+10%	-0,25%	+0,25%	
Valor Presente Obrigação Atuarial	(36.048)	(33.192)	(35.014)	(34.079)	(34.540)
Superávit/(Déficit) do Plano	(36.048)	(33.192)	(35.014)	(34.079)	(34.540)
Variação na Obrigação Atuarial	4,37%	(3,90%)	1,37%	(1,33%)	-
Variação no Superávit/(Déficit)	4,37%	(3,90%)	1,37%	(1,33%)	-

	Auxílio Saúde				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-10%	+10%	-0,25%	+0,25%	
Valor Presente Obrigação Atuarial	(313.615)	(298.510)	(314.906)	(296.873)	(305.651)
Superávit/(Déficit) do Plano	(313.615)	(298.510)	(314.906)	(296.873)	(305.651)
Variação na Obrigação Atuarial	1,72%	(1,61%)	3,08%	(2,87%)	-
Variação no Superávit/(Déficit)	1,72%	(1,61%)	3,08%	(2,87%)	-

d.6) Receitas e Pagamentos Esperados para o Período Seguinte

	BD Liquidado		Misto Liquidado	Assistidos pelo Banco	Auxílio Saúde	Total
	Elegível	Não Elegível				
Custo do Serviço Corrente Líquido	-	-	-	-	(5.403)	(5.403)
Custo de Juros Líquidos	(57.907)	(25.664)	(5.870)	(4.293)	(37.992)	(131.726)
Total da Despesa a Reconhecer	(57.907)	(25.664)	(5.870)	(4.293)	(43.395)	(137.129)
Montantes Esperados Período Seguinte-Normais	56.604	1.655	33	5.993	12.620	76.905
Total dos Pagamentos Esperados para o Plano	56.604	1.655	33	5.993	12.620	76.905

d.7) Conciliação dos Saldos do Valor Justo dos Ativos

	Exercício/2025			
	BD Liquidado Elegível	BD Liquidado Não Elegível	Misto Liquidado	Total
Valor Justo dos Ativos no Início do Período	-	-	2.048	2.048
Receita de Juros	-	-	1.230	1.230
Contribuições do Patrocinador	-	-	2.903	2.927
Contribuições dos Participantes	-	-	24	24
Benefícios Pagos pelo Plano	(56.604)	(11.665)	(7.532)	(75.801)
Ganhos/(Perdas) sobre os Ativos do Plano	56.604	8.762	29.640	95.006
Valor Justo dos Ativos no Final do Período	-	-	25.434	25.434

d.8) Descrição da Base Utilizada para Determinar a Taxa de Desconto Atuarial

Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da duração de cada plano.

d.9) Movimentação da Provisão Relativa aos Planos BD e Misto Liquidado

	Valor da obrigação em 01.01.2025	Atualizações Resultado	Reversão	Atualizações PL	Valores Pagos	Saldo em 31.12.2025
Plano BD Liquidado (nota nº 14.a.2)	691.692	183.412	(11.892)	(136.928)	(66.497)	659.787
Plano Misto Liquidado (nota nº 14.a.2)	39.254	4.113	-	(20.147)	-	23.220
Total BD e Misto Liquidado	730.946	187.525	(11.892)	(157.075)	(66.497)	683.007

d.10) Ações Coletivas

Trata de demandas judiciais ajuizadas contra o Banco. A área jurídica da Instituição vem buscando rescindir decisões através de recursos nas diversas instâncias. As duas principais ações em cursos são:

Ação Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA) - Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000

Ação Rescisória ingressada pela Advocacia Geral da União (AGU), em abril de 2014, perante o TRT-16ª Região, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da CAPAF (déficit histórico do plano). Após longa tramitação processual, inúmeras tentativas de acordo, anúncios seguidos de retirada de pauta de julgamento, o processo veio a ser julgado, tendo a composição Plena do TRT-MA, em dezembro de 2022, por maioria de 5 votos a 1, julgado parcialmente procedente a ação movida pela União e BASA, para rescindir a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara. Interpostos embargos de declaração pelo Sindicato e pelo Banco, foram julgados improcedentes, sendo então, apresentado recurso ordinário pelo SEEB-MA, adesivo pela União, aguardando julgamento no TST. Por ora, não há qualquer repercussão na provisão já estimada.

Ação Civil Pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008

A ação civil pública proposta pela AABA em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à CAPAF, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (BD), (refere-se ao complemento à aposentadoria que deveria ser repassado pela CAPAF preservando a premissa do plano: "como se ativa estivesse"), em que pese o trânsito em julgado, ocorrido em 6 de fevereiro de 2017, a área jurídica do Banco analisou a decisão e identificou a possibilidade de manejo de ação rescisória visando a rescisão do julgado, notadamente em face às alterações trazidas pela EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e aos correlatos precedentes judiciais do STF. Respalçado por esses argumentos o Banco iniciou tratativas com a Advocacia Geral da

União (AGU), objetivando o ajuizamento da ação, o que foi realizado pela AGU no Tribunal Superior do Trabalho, em 2 de março de 2018, processo nº 1000104-23.2018.5.00.0000.

Ajuizada ação, depois de mudança de Relator no TST, a Ministra Relatora entendeu que a competência para processar a ação era do Tribunal Regional do Trabalho-8ª Região, tendo o processo sido remetido ao Regional. Distribuído ao Relator, este, em análise preliminar, concedeu tutela requerida pela União, no entanto, tão logo publicada a decisão, esta foi reconsiderada de ofício. A União interpôs recurso, no entanto, improvido. O Banco foi intimado em fevereiro de 2019, tendo se habilitado nos autos na condição de assistente. Em dezembro de 2019 foi anunciado seu julgamento, porém, a pedido do Banco, a Seção Especializada do TRT-8ª Região, retirou o processo de pauta. O processo entrou em pauta de julgamento no mês de julho de 2020, tendo havido pedido de vistas regimentais feitos por uma das desembargadoras presentes na sessão. Processo julgado em agosto de 2020. Ação julgada improcedente, tendo o Banco oposto Embargos de Declaração. Embargos julgados improcedentes. Recurso interposto para o TST, que anulou o julgamento do TRT-8ª Região, em razão da não intimação pessoal da AGU, determinando que seja realizado novo julgamento. Julgamento ocorrido, mantida a decisão, opostos ED, negado provimento. Interposto novo recurso de embargos de declaração. ED julgado e recursos interpostos para o TST, que monocraticamente decidiu pela manutenção da decisão de improcedência da rescisória. Foram então, opostos embargos de declaração contra essa decisão, que agora aguardam julgamento. Processo no TST julgado. Interposto recurso extraordinário.

d.11) Distribuição da Provisão do Plano BD Liquidado

	31.12.2025
Participantes Abrangidos pela Ação Rescisória	511.281
50% das Reservas Matemáticas dos Participantes ainda na Ativa	57.831
Adicional de Provisão de Reservas Matemáticas	90.675
Total (notas nºs 14.a.2 e 25.d.13)	659.787

d.12) Composição da Provisão referente a Ação Rescisória

	31.12.2025
100% das Reservas Matemáticas dos Participantes Elegíveis	465.876
50% dos que ainda Não Elegíveis	45.405
Total	511.281

d.13) Provisão dos Planos BD e Misto Liquidados

	31.12.2025
BD Liquidado (notas nºs 14.a.2 e 25.d.9)	659.787
Misto Liquidado (notas nºs 14.a.2 e 25.d.9)	23.220
Total	683.007

d.14) Pagamento de Ações

	31.12.2025
Desembolso em Cumprimento à Ação Transitada em Julgado (*)	66.497

(*) Corresponde a valores pagos pelo Banco, no ano de 2025, para complemento da folha de Benefícios do Plano BD Elegível e Não Elegível face determinação judicial.

Com base nas análises conduzidas, atuais circunstâncias administrativas e judiciais, condensadas acima, é entendimento que a provisão existente em 31 de dezembro de 2025, é suficiente para fazer frente aos possíveis desembolsos oriundos dos planos administrados pela CAPAF (BD e Misto).

e) Planos Saldados

- ❖ **BD Saldado:** está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD). O plano foi saldado com vigência a partir de 01/01/2014 e está em observância à paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação Pós-Emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de Previdência Complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Plano ativo e em funcionamento (sem novas adesões).
- ❖ **Misto Saldado:** este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD) na fase de percepção do benefício concedido. Referido plano foi saldado com vigência a partir de 01/01/2013 e para este plano de Benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação Pós-Emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de Previdência Complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Plano ativo e em funcionamento (sem novas adesões).

Os contratos assinados entre o Banco e a BB Previdência, referentes aos Planos Saldados, estabelecem que a obrigação deve ser atualizada mensalmente, com base na variação do INPC-IBGE e taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais

do plano de Benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente.

Anualmente, conforme cláusula contratual, é realizada revisão dos contratos de compromisso financeiros firmados junto à BB Previdência, de acordo com as premissas atuariais para preservar o equilíbrio econômico e financeiro dos Planos Saldados (Plano de Benefício Saldado e Plano Misto Saldado) e, caso necessário, poderá exigir ajuste por parte do Banco.

No período de 2025, quando da revisão atuarial, não houve necessidade de ajustes no valor registrado do contrato.

A movimentação da provisão e o cronograma esperado de desembolso relativos aos planos BD e Misto Saldados está abaixo apresentada:

	Valor da Obrigação em 01.01.2025	Atualizações Resultado	Atualizações PL	Valores Pagos	Saldo em 31.12.2025
Movimentação da Provisão (nota nº 14.a.3)	293.572	19.410	(53.403)	(68.745)	190.834

	Até 5 anos	De 5 anos a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
Cronograma Esperado de Desembolso (nota nº 14.a.3)	133.035	57.799	-	190.834

f) Plano Prev Amazônia

Trata-se de um Plano de Contribuição Variável (CV), oferecido aos empregados da ativa, admitidos a partir de 1997 que não possuíam plano de Previdência Complementar patrocinado pelo Banco e aos que fizeram opção pelos "Planos Saldados". Assegura aos seus participantes, por acumulação de contribuições recolhidas e devidamente capitalizadas, montante que no momento da entrada da aposentadoria se transformará em benefício, com possibilidade de remuneração vitalícia.

Os riscos relacionados aos benefícios pagos são compartilhados entre: Banco, participantes e assistidos, sendo 50% de responsabilidade do Banco, conforme a Lei Complementar nº 108/2021.

Em 31/12/2025, não há reconhecimento de valores no passivo do Banco, apenas registro no resultado do período relativo à despesa como patrocinador, no montante de R\$ 20.015. O custeio do plano é determinado por avaliações atuariais. Com base nos relatórios atuariais, o Prev Amazônia apresentou, neste período, resultado superavitário de R\$ 15.346 (Nota Explicativa 25.f.2).

f.1) Valores Reconhecidos no Resultado e em Outros Resultados Abrangentes

	Exercício/2025
Custo do Serviço	
Custo de Juros Líquidos	(905)
Provisão para Planos de Benefícios e Outros Benefícios	(905)
Remensurações do Plano de Benefício	
Ganhos e Perdas sobre as Contribuições dos Participantes	(6)
Ganhos e Perdas sobre o Ativo	4.469
Ganhos e Perdas sobre o Passivo	(2.987)
Total dos Componentes Registrados em Outros Resultados Abrangentes	1.476
Total dos Componentes de Benefício Definido	571

f.2) Movimentação do (Passivo)/Ativo Reconhecido

	Exercício/2025
(Passivo)/Ativo Reconhecido no Início do Período	-
Provisão para Planos de Benefício Definido	13.870
Valor Reconhecido em Outros Resultados Abrangentes	1.476
(Passivo)/Ativo Reconhecido no Final do Período	15.346

f.3) Conciliação dos Saldos do Valor Presente da Obrigação Atuarial

	Exercício/2025
Valor Presente da Obrigação Atuarial Líquida no Início do Período	(14.139)
Custo dos Juros	(905)
Benefícios Pagos pelo Plano	2.027
Remensurações de Perdas Atuariais	(2.987)
Decorrentes de Ajuste na Experiência	(2.864)
Decorrentes de Alterações nas Premissas Financeiras	(123)
Valor Presente da Obrigação Atuarial Líquida no Final do Período	(16.004)

f.4) Análise de Sensibilidade das Principais Hipóteses

	Tábua biométrica AT-2000 Fem Suavizada em 20%		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	-10%	+10%	-0,25%	+0,25%	
Valor Presente Obrigação Atuarial	(16.321)	(15.711)	(16.318)	(15.700)	(16.004)
Valor Justo dos Ativos do Plano	31.350	31.350	31.350	31.350	31.350
Superávit/(Déficit) do Plano	15.029	15.639	15.032	15.650	15.346
Varição na Obrigação Atuarial	1,98%	(1,83%)	1,96%	(1,90%)	-
Varição no Superávit/(Déficit)	(3,97%)	3,95 %	(4,03%)	1,98 %	-

f.5) Receitas e Pagamentos Esperados para o Período Seguinte

	Prev Amazônia
Custo de Juros Líquidos	(1.989)
Total da Despesa a Reconhecer	(1.989)
Montantes Esperados Período Seguinte-Normais	103
Total dos Pagamentos Esperados para o Plano	103

f.6) Conciliação dos Saldos do Valor Justo dos Ativos

	Exercício/2025
Valor Justo dos Ativos no Início do Período	23.358
Receita de Juros	1.496
Benefícios Pagos pelo Plano	2.027
Ganhos/(Perdas) sobre os Ativos do Plano	4.469
Valor Justo dos Ativos no Final do Período	31.350

26. Gerenciamento de Riscos e Capital

A estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital do Banco atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e se aplica a toda a Instituição, incluindo esferas colegiadas e estratégicas de decisão e ao Diretor de Riscos, *Chief Risk Officer* – CRO, dispondo de:

- Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital que é aplicada em todos os processos corporativos, tendo como objetivo fornecer princípios e diretrizes para a gestão contínua e integrada dos riscos e capital de forma alinhada aos normativos vigentes, ao planejamento estratégico, e ao apetite a risco definido, que tem como escopo as diretrizes para a gestão dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta:

Risco de Crédito; Risco de Mercado; IRRBB; Risco Operacional; Risco de Liquidez; Risco Cibernético; Risco de Integridade; Risco Legal; RSAC.

- Declaração de Apetite por Riscos (*Risk Appetite Statement* – RAS);
- Comitês em níveis táticos e estratégicos, valorizando as decisões colegiadas no âmbito da Gestão de Riscos e de Capital;
- Programa de Testes de Estresse - Análise de Sensibilidade; e,
- A governança no Gerenciamento de Riscos adota também a abordagem das três linhas. Onde:
 - ❖ A primeira linha, representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos decorrentes de suas atividades, pela execução dos controles e mitigadores de riscos, e pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle.
 - ❖ Como parte da segunda linha, a área responsável pelo Gerenciamento de Riscos, fornece expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao Gerenciamento de Riscos, incluindo: desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de Gerenciamento de Riscos nos níveis de processo, sistemas e entidade; O atingimento dos objetivos de Gerenciamento de Riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; Controle Interno; Segurança da Informação e Tecnologia; Sustentabilidade; Gerenciamento de Capital.
 - ❖ A terceira linha é representada pela Auditoria Interna.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos do Banco da Amazônia consta também no Relatório de Gerenciamento de Riscos – Anexo Pilar 3, publicado trimestralmente no site institucional do Banco da Amazônia, em sua página de Relações com Investidores - Central de Resultados (<https://ri.bancoamazonia.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>) em atendimento a Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020.

a) Risco de Liquidez

O monitoramento da exposição ao Risco de Liquidez visa detectar possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos que podem afetar a capacidade de geração de caixa e o equilíbrio financeiro do Banco. O monitoramento dos níveis de exposição ao Risco de Liquidez é realizado permanentemente, e as informações geradas são reportadas às alçadas competentes para a tomada de decisão.

O Banco utiliza-se ainda, para acompanhamento e controle do Risco de Liquidez:

- ❖ Índice de Liquidez de Curto Prazo: considera a razão entre o valor do estoque de ativos de altíssima liquidez e um fluxo líquido de saída de recursos esperado nos 30 dias subsequentes. O total do fluxo líquido de saídas de caixa compreende ao total de saídas de caixa subtraído do menor valor entre o total de entradas de caixa e 75% do total de saídas de caixa.
- ❖ Índice de Liquidez de Curto Prazo Estressado: considera a razão entre o valor do estoque de ativos de altíssima liquidez e um fluxo líquido de saída de recursos esperado num cenário de estresse nos 30 dias subsequentes. O total do fluxo líquido de saídas de caixa compreende ao total de saídas de caixa subtraído do menor valor entre o total de entradas de caixa e 75% do total de saídas de caixa.
- ❖ Índice de Liquidez de Longo Prazo Estressado: o cálculo é uma razão entre recursos estáveis disponíveis – parcela do capital e dos passivos com a qual a instituição pode contar no horizonte de um ano – e recursos estáveis necessários – parte dos ativos, incluindo-se ativos fora de balanço, que devem ser financiados por recursos estáveis por possuírem prazos longos e/ou baixa liquidez.
- ❖ Fluxo de Caixa: representa graficamente os resultados líquidos diários acumulados de caixa, projetados para os 252 dias úteis subsequentes à data-base sob premissas e parâmetros conservadores previamente definidos.

O Índice de Liquidez de Curto Prazo, calculado em 31 de dezembro de 2025, alcançou 4,61. Esse valor significa que, considerando um cenário econômico estável, a instituição possui ativos de alta liquidez suficientes para honrar 100% de suas obrigações líquidas de Curto Prazo nos próximos 30 dias. Um índice acima de 1 indica que a instituição possui um colchão de segurança para lidar com saídas inesperadas de recursos, garantindo sua capacidade de pagamento e demonstrando uma gestão de liquidez eficiente.

Índice de Liquidez de Curto Prazo

	31.12.2025
Na Data Base	461%
Média dos Últimos 6 meses	462%
Máximo dos Últimos 6 meses	503%
Mínimo dos Últimos 6 meses	432%

Em 31 de dezembro de 2025, o portfólio de TVM registrou volume de recursos marcados a mercado no total de R\$ 20.564.149, representando uma leve alta de 1% em relação ao ano anterior. Na composição do portfólio, a grande maioria dos ativos está alocada em Títulos Públicos e Operações Compromissadas, correspondendo a 85,6% da Carteira de Tesouraria, em um montante de R\$ 17.609.000. Ademais, vale destacar que o volume de estoque em Tesouro Selic, Instrumento Financeiro de altíssima liquidez no mercado secundário, corresponde R\$ 15.091.651 em percentual representa 73,4%% do total do portfólio TVM.

b) Risco de Crédito

A gestão do Risco de Crédito no Banco está balizada em Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao Risco de Crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os recursos administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de Risco de Crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, assegurando ou atuando de forma coadjuvante para que haja: melhoria da qualidade de crédito da instituição; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores spreads e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco, e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional da instituição; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade no processo de análise e decisão creditícia.

Nos modelos internos de avaliação de Risco de Crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de rating para o tomador (que determinará se o mesmo terá acesso ao crédito) e respectivas operações creditícias.

O Banco é responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco e percentual de perda correspondentes, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, gestão de garantias, influência de variáveis macroeconômicas, etc.

c) Risco de Mercado

O Banco possui um sistema de monitoramento contínuo das suas exposições ao Risco de Mercado, com foco principal nas operações sensíveis às flutuações das taxas de juros e dos índices de preços. Na gestão desses riscos, são empregadas metodologias e instrumentos financeiros amplamente utilizados e validados pelo mercado:

- ❖ Value at Risk (VaR) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação;
- ❖ Variação no valor econômico dos instrumentos financeiros (Δ EVE) da carteira bancária;
- ❖ Variação do resultado da intermediação financeira (Δ NII) da carteira bancária;
- ❖ Análise de sensibilidade;
- ❖ Testes de estresse;
- ❖ Testes de aderência (*backtesting*); e
- ❖ Relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado. Os relatórios gerenciais são diários, semanais, trimestrais e anuais, destinados à administração e disponíveis aos órgãos reguladores e de controle.

No processo de gestão de Risco de Mercado são estabelecidos os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (*trading*), conforme Resolução BCB nº 111/2021.

A mensuração do Risco de Mercado é realizada através do modelo de *Value at Risk* (VaR) e é calculada para 1 dia, para as diversas carteiras do Banco. O sistema importa e consolida as informações de bases externas (BACEN, B3 – Brasil, Bolsa e Balcão e ANBIMA) e internas (sistemas legados), para auferir o valor do VaR. A validação do modelo é respaldada pela metodologia das médias móveis exponenciais ponderadas (EWMA).

Em 31 de dezembro de 2025, o VaR calculado para a Carteira Banco ¹ e para a carteira Tesouraria ² foi de R\$ 13.649.601 e R\$ 5.713.600 respectivamente, estando dentro dos limites de referência de 20,60% e 11,94% respectivamente. Os valores calculados para o VaR das posições Banco e Tesouraria estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, em status Normal, com posições inferiores aos limites de VaR estabelecidos.

Análise de Sensibilidade

O Banco mantém um processo permanente de monitoramento de todas as posições expostas ao Risco de Mercado, sendo realizada rotineiramente a análise de sensibilidade, avaliando as posições da instituição em condições extremas no cenário econômico.

Para Risco de Mercado, são utilizados três cenários nos quais se verifica o comportamento do VaR no cenário normal de mercado, e nos cenários de estresse de 25% e 50% dos indicadores utilizados para projeção de MtM.

No cálculo do estresse são utilizadas como parâmetros de referência as curvas de mercado: cupom – BMF/IGPM, cupom – BMF/IPCA, cupom IGPM/NTN-ANBIMA, cupom IPCA/NTN-ANBIMA, Cupom sujo USD, cupom TR, PRÉ, USD brl.

Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos para o modelo estão descritos a seguir:

Cenário 1 (Normal): A base desse cenário são as condições normais da atividade econômica. Utilizou-se a cotação Reais/Dólar a R\$ 5,5024 em 31 de dezembro de 2025 e a taxa DI de 1 ano no nível de 14,90 % a.a.

Cenário 2 (Estresse de 25%): Foi aplicado estresse de 25% a maior sobre os fatores de risco do cenário normal. Os resultados projetados foram a cotação Reais/Dólar a R\$ 6,8780 em 31 de dezembro de 2025 e a taxa DI de 1 ano no nível de 18,62% a.a., com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 25% nas respectivas curvas ou preços.

Cenário 3 (Estresse de 50%): Foi utilizado estresse de 50% sobre os dados do cenário normal, resultando, para a cotação Reais/Dólar, o valor de R\$ 8,2536 em 31 de dezembro de 2025 e para a taxa DI de 1 ano, o nível de 22,35% a.a., com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 50% nas respectivas curvas ou preços.

O quadro a seguir sintetiza a análise dos cenários de MtM dos títulos e valores mobiliários da Carteira Tesouraria, conforme Resolução BACEN nº 02/2020:

		31.12.2025		
		Cenários		
Fatores de Risco	Definição	1	2	3
Prefixado	Exposições Sujeitas à Variação de Taxas de Juros Prefixadas	(375)	(4.282)	(7.555)
Índice de Preços	Exposições Sujeitas à Variação da Taxa dos Cupons de Índice de Preços	(11.338)	(689.853)	(842.994)
Taxa de Juros	Exposições Sujeitas à Variação da Taxa de Juros	58	11.476	21.479
Total		(11.655)	(682.659)	(829.070)

Os resultados apresentados refletem os impactos para cada cenário em uma posição estática da carteira. Nos cenários I, II e III, demonstram-se os instrumentos financeiros alocados por fatores de risco que apresentam maior risco (papéis indexados aos

¹ Portfólio que contempla todos os títulos de valores mobiliários da tesouraria, captações e operações de crédito.

² Portfólio que contempla apenas os títulos de valores mobiliários da tesouraria.

índices de preços, IGPM e IPCA). No pior cenário tem-se uma perda no MtM da Tesouraria na ordem de (R\$ 829.070) correspondentes ao cenário 3.

As implicações apresentadas no portfólio TVM da Tesouraria, com o montante de R\$ 19.031.272, mostram valores significativos, após os choques paralelos de 25% e 50% sobre o cenário de referência (mercado), das posições em risco do TVM, cujos percentuais giram em torno de 8% do saldo total de aplicações da carteira de tesouraria do Banco, sendo o maior fator de risco, as posições em cupons de índice de preços.

Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, o Banco realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de ativos e passivos cujos valores contábeis possam sofrer alterações significativas no próximo exercício social.

- **Operações de Crédito:** a carteira de crédito global do Banco da Amazônia, própria e administrada, é majoritariamente remunerada por métricas que não estão expostas diretamente às variações da taxa DI, e, por este motivo, para fins de análise de sensibilidade, foi utilizado um cenário de grande impacto e baixa probabilidade de ocorrência, sobre a ótica da inadimplência, onde todas as operações de crédito as quais o Banco está exposto teriam sua classificação (*ratings*) de risco rebaixada em um nível (*downgrade*). Os critérios de classificação dos níveis de risco das operações seguem o disposto na Resolução CMN nº 4.966/2021.

O quadro com a simulações de impacto pode ser observado abaixo:

Carteira Banco + FNO Risco Compartilhado			
Provisão Atual			
Estágios	Valores das Operações		Provisão
1	46.630.698		47.483
2	9.400.488		67.102
3	6.792.265		4.296.315
Total	62.823.451		4.410.900

- **Provisões para Demandas Judiciais:** Foram realizadas estimativas com três cenários projetados, considerando os valores em 31/12/2025 e descritas a seguir:

Cenário Provável: utilizou-se a Taxa Selic (projetada de 12,5% para 2026, segundo Relatório Focus-BACEN de 09/01/2026) e o INPC-IBGE (estimado de 3,80% pelo IPEA conforme Carta de Conjuntura nº 69, em 19/12/2025).

Cenário Possível: elevou o estresse da taxa Selic e o INPC-IBGE em 25%.

Cenário Remoto: projetou um estresse para a taxa Selic e o INPC-IBGE em 50%.

O quadro a seguir demonstra os efeitos esperados, considerando estas estimativas e cenários:

Análise de Sensibilidade			Cenários					
			Provável		Possível (25%)		Remoto (50%)	
Provisões para Demandas Judiciais	31/12/2025	Índice	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Trabalhistas (Indenizações)	406.852	SELIC	12,25%	456.692	15,31%	469.152	18,38%	481.611
Cíveis	378.480	INPC	3,80%	392.862	4,75%	396.458	5,70%	400.053
Fiscais	13.410	SELIC	12,25%	15.053	15,31%	15.463	18,38%	15.874
CAPAF	26.726	INPC	3,80%	27.740	4,75%	27.994	5,70%	28.248
Outras Contingências	610	INPC	3,80%	634	4,75%	639	5,70%	645
Total	826.078			892.981		909.706		926.431

d) Interest Rate Risk in the Banking Book (IRRBB)

A Circular BACEN nº 3.876/2018, define o IRRBB como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento do risco de taxa de juros no Banco se concentra nas operações da carteira bancária, que inclui instrumentos financeiros sem intenção de negociação após a aquisição ou origem, como:

- ❖ Captações: depósito de poupança, depósito a prazo, depósito à vista e depósitos judiciais;
- ❖ Crédito: fomento e comercial; e
- ❖ Ativos na carteira da tesouraria: classificados em “disponível para venda” e “mantidos até o vencimento”.

O Banco da Amazônia mantém um perfil de exposição a Risco de Mercado conservador, com diretrizes e limites monitorados de forma independente, buscando alinhamento com as melhores práticas de mercado, regulamentações locais e do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

A Circular BACEN nº 3.938/2019 introduziu novas metodologias e procedimentos para avaliação da suficiência do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura do risco de variação de taxas de juros na carteira bancária, para instituições enquadradas na segmentação 3 (S3), conforme o art. 2º da Resolução CMN nº 4.553/2017.

Para fins de apuração do Risco da Taxa de Juros da Carteira Bancária e observância à Circular BACEN nº 3.938/2019, são consideradas as seguintes abordagens padronizadas:

- ❖ De Resultado de Intermediação Financeira (Δ NII): avalia o impacto das variações de taxas de juros no resultado da instituição; e
- ❖ De Valor Econômico (Δ EVE): avalia o impacto das variações de taxas de juros no valor dos ativos e passivos da Instituição.

A partir de junho de 2022, o Banco adotou a metodologia padronizada, que considera a ponderação de 20% Δ EVE e 80% Δ NII, para o cálculo do nível do IRRBB, contemplando cenários de Curto/Médio Prazo para o NII e de Longo Prazo para o EVE.

O valor do IRRBB, calculado pela metodologia ponderada de 20% sobre o Δ EVE e 80% sobre o Δ NII, é calculado mensalmente. E com base em dados de dezembro de 2025, o IRRBB apresentou um valor médio de R\$ 215.733, com uma variação média de -3% no período de janeiro a dezembro de 2025. Caracterizando uma redução nos riscos adversos das taxas de juros em relação ao capital da instituição.

Em dezembro de 2025, o IRRBB apresentou o montante de R\$ 141.110 em que o valor calculado está em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, com status Normal, em posições inferiores aos limites estabelecidos.

No teste de estresse empregado sobre o risco de Variação das Taxas de Juros para os instrumentos classificados na carteira bancária, o Banco utiliza as seguintes abordagens:

- ❖ Abordagem 1: estima o percentual da variação do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação em relação ao PR, com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando o período de manutenção (*holding period*) de um ano e o período de observação de cinco anos.
- ❖ Abordagem 2: estima a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar reduções do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação correspondentes a 5%, 10% e 20% do PR.

e) Risco Social, Ambiental e Climático (RSAC)

A gestão do risco socioambiental e climático no Banco da Amazônia, está estruturada em observância aos preceitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557/2017 e Resolução CMN nº 4.945/2021, a partir da utilização de ferramentas de análise e monitoramento de risco das operações selecionadas em conformidade com a matriz de relevância e proporcionalidade do Banco da Amazônia.

O Banco estabeleceu a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, que contempla princípios e diretrizes que norteiam as ações de sustentabilidade e de risco social, ambiental e climático, consideradas as dimensões estratégicas, de governança e econômicas, na atuação do Banco da Amazônia, tanto no aspecto institucional como nas operações de financiamento do Banco.

A concessão de empréstimos e financiamentos são condicionados à apresentação das exigências legais, quando for o caso, tais como certidões de regularidade ambiental e Licenças Ambientais. Em especial os financiamentos concedidos por meio do Crédito Rural, devem estar aderentes às restrições legais impostas pelo Manual do Crédito Rural – MCR.

No Banco da Amazônia, toda a operação rural recebe tratamento de análise socioambiental, realizada em ferramenta contratada, com exceção das dispensadas pelo MCR. A ferramenta cruza diferentes bancos de dados oficiais e produz relatório de acordo com a legislação ambiental e normas do Banco.

Todas as operações do Crédito Rural no Banco da Amazônia recebem análise socioambiental previamente a concessão de forma individual. Os critérios de análise socioambiental estão estabelecidos em normas internas e tem como premissa a mitigação de riscos socioambientais e o atendimento das exigências dos órgãos reguladores. O Banco da Amazônia possui metodologia interna de avaliação de níveis de RSAC aplicada em sistema de avaliação desenvolvido internamente, apurando o RSAC das operações as quais abrange em três níveis: Alto, Médio e Baixo. O gerenciamento de RSAC está estruturado e documentado em Norma de Procedimento interna, a qual determina a validade e periodicidade das avaliações, bem como apresenta as rotinas e procedimentos de gestão do risco.

f) Risco Cibernético

A Segurança da Informação e Comunicações (SIC) é um conjunto de ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações, sejam elas físicas ou digitais, contra diversos tipos de ameaças para garantir a continuidade dos negócios, minimizar eventuais danos, maximizar o retorno dos investimentos e de novas oportunidades de negócio.

A Segurança Cibernética está contida dentro do âmbito da SIC e se configura como um conjunto de tecnologias, processos e práticas projetados para proteger redes, computadores, sistemas e dados de ataques, danos ou acesso não autorizado, permitindo o uso e o compartilhamento da informação digital de forma controlada. Sendo assim, a SIC é de maior abrangência, protegendo tecnologias, pessoas, informações físicas, entre outros, enquanto a Segurança Cibernética visa proteger somente

ativos relacionados ao universo digital.

Nessa perspectiva, risco cibernético é o risco que se refere aos potenciais resultados negativos associados aos ataques cibernéticos. Por sua vez, os ataques cibernéticos podem ser definidos como tentativas de comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados ou sistemas tecnológicos.

No Banco, a estrutura de Gerenciamento de Riscos cibernéticos atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.893/2021 e se aplica a toda a Instituição, dispondo de:

- ❖ Política de segurança da informação e cibernética que tem por objetivo estabelecer o Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) do Banco da Amazônia, considerando uma visão holística e coordenada dos riscos de SIC do Banco para definir e comunicar os princípios, valores, conceitos, diretrizes, controles suficientes à preservação e proteção das informações do Banco da Amazônia e seus respectivos ativos quanto à confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade, em todo o seu ciclo de vida, contida em qualquer suporte ou formato.
- ❖ Normas de procedimentos de segurança da informação que apoiam a estratégia definida na Política.
- ❖ Planos de resposta a incidentes de cibersegurança.
- ❖ Comitê de Segurança Corporativa, da Informação e de Comunicações: de caráter consultivo e deliberativo, tem por finalidade participar do processo de gestão Segurança Corporativa, inclusive de Informação e de Comunicações do Banco.

A governança no Gerenciamento de Riscos cibernético adota também a abordagem das três linhas. Onde:

- ❖ A primeira linha, representada pelas áreas de tecnologia, pessoas e contratos é responsável por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos cibernéticos em ativos de tecnologia, recursos humanos e cadeia de suprimento, respectivamente, e pela execução dos controles e mitigadores de riscos, e, ainda, pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle;
- ❖ Na segunda linha, a área responsável pelo Gerenciamento de Risco Cibernético define a estratégia e as políticas de segurança, bem como realiza o monitoramento dos riscos, a gestão de incidentes e é responsável pelo acultramento da empresa acerca da segurança da informação. Ainda como parte da segunda linha, a área responsável pela gestão de continuidade de negócio, tema afeto à segurança da informação, é a área de controles internos responsável por definir as diretrizes e procedimentos inerentes a gestão de continuidade de negócios estabelecendo o processo para análise de impacto nos negócios, estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio;
- ❖ A terceira linha é representada pela Auditoria Interna.

g) Risco Operacional

O Banco segue as diretrizes da Resolução CMN nº 4.557/2017, integrando a gestão do risco operacional à sua estrutura e a todos os níveis hierárquicos. Utiliza normas de procedimento com detalhamento de papéis e responsabilidades da Instituição conforme modelo das três linhas.

Realiza monitoramento contínuo dos eventos relacionados ao risco operacional, mantendo uma base histórica quantitativa e qualitativa de informações, reportando regularmente à Alta Administração. Ressalta-se, ainda, a promoção da cultura voltada à gestão de riscos e controles, com o objetivo de alcançar metas estratégicas e fortalecer a governança corporativa.

h) Risco Legal

Em conformidade com as determinações do Banco Central do Brasil e de demais órgãos reguladores, o Banco da Amazônia assegura a observância das legislações, normas e regulamentos aplicáveis às instituições financeiras.

A área de Controles Internos monitora, de forma sistemática, a publicação de normativos externos e acompanha o cumprimento das obrigações regulatórias pertinentes. Para isso, a Instituição utiliza um Sistema de Compliance que disponibiliza informações atualizadas sobre normas aplicáveis às atividades bancárias, assegurando o alinhamento das áreas envolvidas às diretrizes regulatórias e a aderência às exigências legais.

i) Risco de Integridade

O Banco mantém políticas, programas e instrumentos de integridade, com destaque para o Código de Conduta Ética, o Programa de Integridade e o Plano de Integridade, que orientam e monitoram a atuação institucional de forma preventiva e contínua.

Esses instrumentos estabelecem diretrizes de conduta, responsabilidades e padrões éticos, promovendo uniformidade de procedimentos e reduzindo a possibilidade de discricionariedade indevida. O Programa de Integridade, em especial, traduz essas diretrizes em práticas, contemplando ações de prevenção, detecção e resposta a desvios, além de fortalecer a cultura de ética e conformidade em todos os níveis da organização.

De forma integrada, esse conjunto reduz a exposição a fraudes, corrupção e desvios de conduta, fortalece os controles internos e reforça a confiança das partes interessadas na atuação ética, transparente e responsável da Instituição.

j) Gestão de Capital

O processo de gestão de capital adotado pelo Banco é estruturado de forma coerente com a complexidade operacional e os riscos assumidos pela Instituição, visando assegurar qualidade, consistência e transparência do capital, além de cumprir integralmente os requisitos regulatórios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.557/2017. Essa estrutura abrange áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento estratégico, controle e monitoramento de riscos, além dos colegiados estratégicos

de tomada de decisão.

A Instituição mantém um Plano de Capital que projeta o capital necessário para um horizonte de três anos, incluindo testes de estresse e um plano de contingência para garantir a gestão adequada do capital, alinhada ao apetite de risco definido na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

A adequação de capital é gerenciada considerando não apenas as exigências regulatórias, mas também uma meta interna declarada na RAS, superior aos limites mínimos estabelecidos para o Patrimônio de Referência (PR). O Plano de Capital é elaborado de maneira integrada ao Planejamento Estratégico, refletindo os objetivos institucionais e atendendo plenamente às determinações da Resolução CMN nº 4.557/2017.

A Diretoria de Controle e Riscos é responsável pela gestão do capital do Banco, contando com uma unidade administrativa específica estabelecida em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. Detalhes da estrutura de Gerenciamento de Capital encontram-se disponíveis no Relatório de Gerenciamento de Riscos – Anexo Pilar 3, acessível na Central de Resultados, dentro da página de Relações com Investidores, pelo link: <https://ri.bancoamazonia.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>.

k) Índice de Basileia (Limite Operacional)

O Banco mantém, permanentemente, o montante de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.958 de 21 de outubro de 2021, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal (ACP) instituído por essa mesma Resolução. O Banco encerrou o exercício de 2025 com PR de R\$ 7.240 milhões. O Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) cresceu 16,3% em relação ao registrado no período anterior, saindo de R\$ 46.859 milhões para R\$ 54.521 milhões em 31/12/2025.

O Índice de Basileia (IB) é calculado de acordo com o estabelecido nas Resoluções CMN nº 4.955/2021 (cálculo do Patrimônio de Referência - PR) e nº 4.958/2021 (apuração dos requerimentos mínimos e ACP) relacionando-os com os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco apresentou um Índice de Basileia (IB) de 13,3%, acima do requerimento regulatório, mantendo a capacidade de cumprir com os mínimos regulatórios, garantir sua solidez patrimonial e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento de seus negócios.

Requerimentos Mínimos de Capital (Basileia III)

Apresentamos abaixo os principais indicadores obtidos conforme regulamentação em vigor:

	31.12.2025
Patrimônio de Referência (PR)	7.240.499
PR Nível I	7.240.499
Capital Principal	7.240.499
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	54.521.239
Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	48.033.479
Risco de Mercado (RWA _{MPAD})	32.087
Risco Operacional (RWA _{OPAD})	6.455.672
Requerimento Mínimo de Capital	
Capital Principal Mínimo Requerido ⁽¹⁾	2.453.456
PR Nível I Mínimo Requerido ⁽²⁾	3.271.274
PR Mínimo Requerido ⁽³⁾	4.361.699
Margem sobre os Requerimentos de Capital	
Margem sobre o Capital Principal Mínimo Requerido	4.787.043
Margem sobre o PR Nível I Mínimo Requerido	3.969.224
Índice de Capital Principal (CP / RWA)	13,3%
Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)	13,3%
Índice de Basileia (PR / RWA)	13,3%

⁽¹⁾ Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

⁽²⁾ Representa o mínimo de 6% do RWA.

⁽³⁾ O fator "F" aplicado ao montante de RWA corresponde a 8,0%.

27. Outras Informações

a) Avais e Fianças Prestados

Os Avais e Fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

	31.12.2025
Garantias Prestadas, Inclusive Risco de Crédito do FNO	10.740.126
Retenção de Risco em Cessões de Crédito - Operação Baixada	527
Total	10.740.653

b) Seguros

• Seguro Predial

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos que envolvem o seu imobilizado, cuja cobertura é de R\$ 169.382 até 19/12/2026 com prêmio líquido de R\$ 214, determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

• Seguro D&O

O Banco, através de seu estatuto social, artigo 22, mantém contrato de seguro de responsabilidade civil, cuja cobertura é de R\$ 30.000 até 01/01/2026, com prêmio de R\$ 558 até 01/01/2026, determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

c) Resultado Recorrente e Não Recorrente

Seguindo o que recomenda a Resolução BCB nº 2/2020, no exercício de 2025 não houve evento não recorrente. O resultado contábil do exercício de 2025 foi de R\$ 1.105.418

d) Processo de Investigação

Como já informado anteriormente, o Banco conduziu, durante o ano de 2022, investigação interna sobre suspeitas de irregularidades em operações de crédito contratadas entre 2012 e 2014. Os trabalhos conduzidos por um Comitê constituído para tal fim foram concluídos em 26 de agosto de 2022, com a submissão dos resultados da investigação à avaliação do Conselho de Administração, que realizou os encaminhamentos à Diretoria Executiva, consoante registrado nas atas das reuniões extraordinárias do Conselho de Administração, de 26 de agosto de 2022 e 26 de setembro de 2022 os quais seguem sendo supervisionados e monitorados por aquele órgão assim como pelo Comitê de Auditoria.

Sem prejuízo das oportunidades de ajustes e correções de fluxo decorrente de testes de controles internos, resultantes do processo investigativo e conduzidos pelo Comitê de Investigação sob a supervisão do Conselho de Administração, esse último colegiado considerou que as investigações realizadas até então confirmaram a confiabilidade das informações trimestrais e dos processos contábeis do Banco, encerrando o processo de investigação por não verificar risco que comprometesse a qualidade das informações trimestrais e reiterando o compromisso com a acurácia das informações prestadas ao mercado.

Os procedimentos disciplinares relacionados ao objeto da investigação foram avocados pela Controladoria Geral da União (CGU), a quem caberá por imperativo legal a apuração de eventuais responsabilidades disciplinares de funcionários ou ex-funcionários do Banco, em relação às operações de crédito contratadas. Por conta da avocação, foram encerrados os procedimentos disciplinares que haviam sido instaurados no âmbito interno. O Banco compartilhou com a CGU os documentos relacionados à investigação, incluindo um relatório detalhado sobre o que foi apurado.

A Administração considera que o resultado das investigações e dos testes de controle são suficientes para concluir que, seja qual for o desfecho de eventuais ações disciplinares pela CGU, elas não colocarão em dúvida a qualidade das informações trimestrais do Banco, porquanto o saldo credor relacionado às operações de crédito suspeitas de irregularidades, embora em cobrança judicial, encontra-se totalmente provisionado desde exercícios anteriores.

O Conselho de Administração continuará acompanhando a evolução das ações relativas às oportunidades de melhoria acima mencionadas, dentro do esforço de aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco.

e) Processo de Investigação “Boi de Papel”

Em março de 2024, foi deflagrada pela Polícia Federal a operação “Boi de papel”, que trata de indícios de emissão de Guias de Transporte de Animal Vivo (GTAs) potencialmente falsas, por órgão estadual competente. A administração do Banco vem tomando todas as medidas cabíveis, como: a) Apuração de responsabilidades através da Corregedoria Interna do Banco sobre possível envolvimento de empregados; b) Monitoramento e fiscalização das operações potencialmente envolvidas de forma a avaliar um possível desvio de finalidade do recurso do FNO. Se caracterizado tal desvio de finalidade, as operações sofrerão as sanções conforme disposto no Manual de Crédito Rural – MCR, item 2.8.3, quanto à desclassificação das operações.

As avaliações realizadas até o momento confirmaram que as operações potencialmente envolvidas não colocarão em dúvida a qualidade das informações trimestrais do FNO, tendo em conta o histórico creditício no Banco e no Sistema Financeiro Nacional dos clientes, o patrimônio dos clientes e a colateralização das operações potencialmente envolvidas, sem prejuízo da continuidade do monitoramento e fiscalização dessas operações, principalmente quanto ao já mencionado possível desvio de finalidade do recurso do FNO.

A administração do Banco continuará acompanhando a evolução das apurações pela Corregedoria Interna do Banco, bem como avaliará ações relativas ao aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco, envidando esforços constantes em busca da eficiência e qualidade na aplicação do FNO.

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Moreira Lessa
Presidente

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

Diego Santos Lima
Diretor

José Maria de Lima Quinto Filho
Diretor

Joana Emília Ramos Lima
Diretora

Marcelo dos Santos Souza
Contador
CRC – PA Reg. 012778/O-3



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Banco da Amazônia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

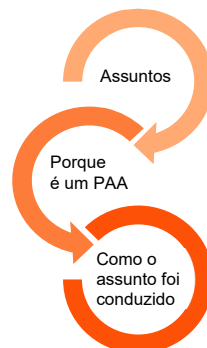
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Notas 3(d.3, d.4, d.5, d.6), 8)

A partir de 1º de janeiro de 2025 entrou em vigor a Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN), em substituição à Resolução nº 2.682 do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos requerimentos de classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, bem como constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

A determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando os requerimentos da Resolução nº 4.966 do CMN, envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administração, que considera o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial da operação, considerando os efeitos do passado, a situação presente e as expectativas futuras, bem como a deterioração do risco de crédito e a classificação dos créditos nos estágios. Esse processo envolve a utilização de várias premissas, que considera fatores internos e externos.

Dessa forma, a provisão para perdas associadas ao risco de crédito foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Em relação à implementação da Resolução nº 4.966 do CMN, avaliamos os processos adotados pela Administração para a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, com foco na implementação dos novos modelos de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento sobre a apuração e reconhecimento das perdas esperadas de crédito, contemplando substancialmente os seguintes processos: (i) modelos e premissas adotados pela Administração para determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (ii) existência e mensuração das garantias na determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (iii) aprovação e registro de operações renegociadas; (iv) processamento e contabilização das perdas estimadas; (v) conciliação dos saldos contábeis com a posição analítica; (vi) elaboração das notas explicativas.

Em base amostral, com o auxílio de nossos especialistas, testamos os modelos de perdas associadas ao risco de crédito, considerando os parâmetros e critérios desenvolvidos para as carteiras mais significativas, bem como realizamos testes sobre a integridade da base de dados utilizada para os cálculos. Também realizamos testes sobre a classificação dos créditos nos estágios previstos pela Resolução nº 4.966 do CMN.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a apuração e registro contábil da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base na Resolução nº 4.966 do CMN, conforme divulgados nas demonstrações financeiras, estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Recuperabilidade dos créditos tributários (Nota 16(b), (c), (d))

O Banco possui ativo fiscal diferido, constituído sobre diferenças temporárias na apuração da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, decorrentes principalmente de despesas com provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, benefícios pós-emprego, despesas de outras provisões contingenciais e ajustes a valor de mercado de instrumentos financeiros.

Consideramos este como um dos principais assuntos de auditoria devido ao montante registrado de R\$ 1,936 bilhão e pelo fato de o estudo de realização desses ativos envolver certo grau de julgamento na determinação de premissas sobre a performance futura do Banco.

Dentre outros procedimentos, analisamos a metodologia e as premissas utilizadas pela Administração no estudo de realização dos créditos tributários, incluindo as projeções de resultados futuros, bem como o atendimento aos requerimentos do Banco Central do Brasil.

Verificamos a exatidão matemática no cálculo e a consistência entre os dados utilizados e os saldos contábeis, assim como as avaliações anteriores e a razoabilidade das premissas utilizadas. Também analisamos a sensibilidade dessas premissas, para avaliar o comportamento das projeções com suas oscilações e a suficiência das divulgações em notas explicativas.

Efetuamos a leitura das divulgações em notas explicativas.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que as informações divulgadas nas demonstrações financeiras sobre os julgamentos e as premissas utilizadas pela Administração na mensuração do valor recuperável do ativo fiscal diferido são consistentes com os dados e informações obtidas em nossa auditoria.

Benefícios a empregados (Notas 3(h), 14 e 25)

Em 31 de dezembro de 2025, as obrigações atuariais relacionadas aos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelo Banco que totalizam R\$ 1,023 bilhão.

Os benefícios pós-emprego ofertados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentadoria, por meio de

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação das hipóteses atuariais e premissas adotadas pelo atuário, tais como tábua de mortalidade, taxa de desconto e aumento salarial esperado. Os procedimentos foram executados com a assistência de nossos especialistas atuariais e incluíram também a

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>planos de previdência complementar e auxílio-saúde, administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. (CAPAF) e pela BB Previdência - Fundo de Pensão do Banco do Brasil.</p> <p>Os benefícios a empregados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 33 (R1) - "Benefícios a Empregados". As obrigações desses planos são calculadas com referência às premissas atuariais, incluindo, entre outras, tábua de mortalidade e taxa de desconto.</p> <p>Devido à incerteza associada às premissas destacadas acima envolvidas na mensuração das obrigações atuariais dos planos de previdência complementar e de auxílio-saúde, bem como na definição dos valores prováveis de desembolso, mantivemos este assunto significativo em nossa auditoria.</p>	<p>avaliação das divulgações efetuadas pelo Banco nas demonstrações financeiras.</p> <p>Adicionalmente, efetuamos testes, em base amostral, da consistência dos dados dos participantes que foram utilizados pelo atuário responsável pelo cálculo atuarial e avaliamos os principais critérios para a determinação da reserva individual de participantes selecionados.</p> <p>Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que as informações divulgadas nas demonstrações financeiras sobre as premissas utilizadas pela Administração na mensuração dos benefícios pós-emprego são consistentes com os dados e informações obtidos em nossa auditoria.</p>

Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento

Banco da Amazônia S.A.

obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.



Banco da Amazônia S.A.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

Relatório anual resumido das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) – referente às Demonstrações Financeiras de 31.12.2025

Introdução

Este relatório, contempla as reuniões realizadas após a publicação das Demonstrações Financeiras (DFs) de 31 de dezembro de 2024 até a publicação Demonstrações Financeiras (DFs) de 31 de dezembro de 2025, compreendendo o período de 29 de março de 2025 a 15 de abril de 2026.

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD ou Comitê) do Banco da Amazônia foi constituído nos termos da Lei 13.303, de 2016 (Lei das Estatais) e da Resolução CMN nº 4.910, de 2021, e da Resolução CVM nº 23, de 2021. O COAUD é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração. O mandato dos membros é de 3 anos e os membros são nomeados pelo Conselho de Administração, que leva em consideração os critérios técnicos e os constantes da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Atribuições e responsabilidades

O Banco da Amazônia S.A. adota o modelo das Três Linhas para a estruturação de sua governança e gestão de riscos, com o objetivo de garantir a integridade e confiabilidade de suas demonstrações financeiras, bem como a eficiência de seus controles internos e conformidade regulatória.

As áreas de negócios (1ª linha) do Banco da Amazônia são responsáveis pela definição e implementação de processos e procedimentos para a elaboração das demonstrações financeiras, em conformidade com a legislação societária, as práticas contábeis brasileiras e os normativos do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Ademais, gerencia os controles internos voltados à salvaguarda de ativos, ao reconhecimento tempestivo de passivos e à mitigação de riscos corporativos, com o apoio da Diretoria Executiva.

As áreas de Gestão de Riscos (GERIS), de Controles Internos e Compliance (GECIN), considerada 2ª linha, são responsáveis pelo apoio e pela supervisão e implementação das políticas de gestão de riscos e conformidade do Banco, garantindo a aderência às normativas internas e regulatórias, bem como o monitoramento contínuo da eficácia dos controles internos.

A Auditoria Interna (3ª linha) desempenha um papel essencial na avaliação da qualidade e efetividade dos controles internos, bem como no cumprimento das políticas e procedimentos definidos pela Administração, incluindo a revisão dos processos de elaboração das demonstrações financeiras.

A Auditoria Independente, por sua vez, examina as demonstrações financeiras do Banco e emite parecer sobre sua aderência às normas contábeis aplicáveis, além de fornecer relatórios com recomendações para aprimoramento de procedimentos contábeis e controles internos.

As funções e responsabilidades do Comitê de Auditoria estão descritas em seu Regimento Interno, disponível no site de Relações com Investidores do Banco, em consonância com os requisitos definidas pela lei nº 13.303, de 30/06/2016, inclusive com o respectivo decreto regulamentar nº 8.945, de 27/12/2016, pela Resolução CMN nº 4.910, de 27/05/2021, no artigo 31-D da Resolução CVM nº 23, de 26/02/2021.

Atividades Desenvolvidas

O processo de supervisão conduzido pelo Comitê de Auditoria e que se fundamenta em suas avaliações, baseia-se nas informações fornecidas pela Administração, nas apresentações realizadas pelos diretores e pelas áreas de negócios e de suporte, nos resultados dos trabalhos do auditor independente (PwC), na análise das atividades da área de gestão de riscos, de controles internos e compliance e nas avaliações efetuadas pelos auditores internos.

Nesse período, o Comitê reuniu-se 69 dias, totalizando 101 reuniões, sendo 55 reuniões no primeiro semestre e 46, no segundo semestre, formalizadas em atas, além da participação nas reuniões de Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral. Os principais assuntos e temas que demandaram mais atenção deste colegiado, destacam-se:

- revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com data-base de 31.3.2025 e 30.9.2025, no padrão CVM, semestral, com data-base de 30.6.2025 e anual, com data-base de 31.12.2025 no padrão Cosif;
- acompanhamento do incidente de fraude interna em que recursos foram transferidos eletronicamente do Banco para contas em outras instituições financeiras e das tratativas da administração;
- acompanhamento das ações planejadas e executadas pelo GT de Cybersegurança;
- acompanhamento da execução do plano de trabalho da auditoria independente e de seus relatórios;
- análise dos relatórios emitidos pelo atuário a serviço do Banco da Amazônia e avaliação da razoabilidade dos parâmetros e premissas em que se fundamentam os cálculos do passivo atuarial;
- acompanhamento da execução do Plano Anual da Auditoria Interna 2025 (PAINT 2025), avaliação do teor dos relatórios e da consistência dos resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna;
- análise e manifestação formal sobre o Plano Anual da Auditoria interna (PAINT) 2026;
- acompanhamento do projeto de aprimoramento dos processos da contabilidade;
- acompanhamento e tratamento de denúncia recebida pelo canal do COAUD;
- acompanhamento das atividades relacionadas a Gerência de Segurança Corporativa, com destaque para os assuntos de segurança cibernética, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Financiamento de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP) e programa de prevenção a fraudes;
- acompanhamento das atividades relacionadas a Gerência de Controles Internos e pela Corregedoria e pela Ouvidoria.

Conclusão

É relevante reportar que persiste o regime de intervenção na Caixa de Previdência Complementar dos Funcionários do Banco da Amazônia (CAPAF). Remanesce a pendência relativa ao auxílio pós-emprego, com impacto no resultado operacional do Banco.

Na conclusão de suas atividades de avaliação, supervisão e monitoramento e, respeitadas as suas atribuições, limitações e prerrogativas, o COAUD avalia que o processo de elaboração das demonstrações financeiras e o respectivo ambiente de controles internos continuam apresentando fragilidades que indicam necessidade de correção, a fim de adequar ao porte e à complexidade das operações garantindo a integridade e a qualidade das demonstrações financeiras. Para tanto, reiteramos a pronta ação da administração no tratamento dessas fragilidades.

Ademais, reitera a constatação de que o sistema de controles internos apresenta fragilidades e oportunidades de melhoria, em especial na fase de acompanhamento das operações de crédito concedidos, na gestão dos controles gerais de tecnologia da informação, nos processos de continuidade de negócios, riscos operacionais, nos processos de prevenção a fraudes, de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e de Segurança Cibernética, inclusive sobre a tempestividade no envio da documentação aos órgãos de governança e de atendimento a requisitos legais e regulatórios.

A Auditoria Interna desempenhou suas funções com independência técnica e objetividade. A Auditoria Independente foi efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência, sendo essas atividades objeto de permanente atenção por parte deste Comitê.

Diante do exposto e considerando as informações obtidas em reuniões com as áreas responsáveis por assuntos contábeis, por controles internos e *compliance*, além da auditoria interna, bem como o relatório dos auditores independentes, emitido sem ressalvas, e o resultado de suas próprias análises, o Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e reconhecendo as limitações inerentes ao alcance de sua atuação, entende que todos os temas relevantes que chegaram ao seu conhecimento, com base nos trabalhos realizados e descritos neste relatório, estão adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2025, em Cosif. Assim, recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração da divulgação dessas demonstrações financeiras na forma das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Belém (PA), 16 de abril de 2026.

Corinto Lucca Arruda
Coordenador do COAUD

Marco Antonio Mayer Foletto
Membro independente do COAUD

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**PARECER CF Nº 2026/002**

Ref.: RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A –
EXERCÍCIO DE 2025

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, analisou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2025, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração.

As análises das demonstrações supracitadas foram complementadas, ainda, por exame de documentos, informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal, no decorrer do exercício, pela Administração do Banco.

Os Conselheiros Fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não esteja refletido nas Demonstrações Financeiras. Os pontos de aperfeiçoamento dos processos internos identificados na elaboração das demonstrações financeiras, que demandarão ações por parte da administração, serão acompanhados por este Conselho.

Com base nas análises efetuadas e no Relatório dos Auditores Independentes – PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, o Conselho Fiscal manifesta-se que os referidos documentos societários relativos ao exercício de 2025 estão em condições de serem encaminhados para apreciação dos Acionistas.

Belém (PA), 16 de abril de 2026.

QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA

Presidente

ALEX PEREIRA BENÍCIO

Conselheiro

JULIANO MOURA DE OLIVEIRA

Conselheiro

LETÍCIA PEDERCINI ISSA

Conselheira

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. declara que aprovou nesta data o Relatório da Administração e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e, de acordo com o disposto no Art. 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, tomou conhecimento e recomendou a aprovação das contas da Diretoria Executiva, todos referentes ao exercício de 2025.

Belém (PA), 16 de abril de 2026.

**ANTONIO MANOEL MARQUES GUEDES
DA CRUZ JUNIOR**
Presidente

LUIZ CLÁUDIO MOREIRA LESSA
Conselheiro

RODRIGO OCTÁVIO ORAIR
Conselheiro

MARIA ABAIDIA DA SILVA ALVES
Conselheira

LAURO ARCÂNGELO ZANOL
Conselheiro

ARNALDO MARQUES DE ALMEIDA
Conselheiro

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e declara estar de acordo com as informações constantes nos referidos documentos.

Belém (PA), 16 de abril de 2026.

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Moreira Lessa
Presidente

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

Joana Emília Ramos Lima
Diretora

Diego Santos Lima
Diretor

José Maria de Lima Quinto Filho
Diretor

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em conformidade com o artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no Relatório da PwC - Auditores Independentes, sobre as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 16 de abril de 2026.

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Moreira Lessa
Presidente

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

Joana Emília Ramos Lima
Diretora

Diego Santos Lima
Diretor

José Maria de Lima Quinto Filho
Diretor

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

Luiz Claudio Moreira Lessa
Presidente

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Joana Emilia Ramos Lima
Diretora

José Maria de Lima Quinto Filho
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

Diego Santos Lima
Diretor

COMITÊ DE AUDITORIA

Corinto Lucca Arruda
Coordenador

Marco Antonio Mayer Foletto
Membro

CONSELHO FISCAL

Quênio Cerqueira de França
Presidente

Alex Pereira Benício
Conselheiro

Juliano Moura De Oliveira
Conselheiro

Letícia Pedercini Issa
Conselheira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Manoel Marques Guedes da Cruz
Junior
Presidente

Luiz Claudio Moreira Lessa
Conselheiro

Rodrigo Octávio Orair
Conselheiro

Maria Abadia da Silva Alves
Conselheira

Lauro Arcângelo Zanol
Conselheiro

Arnaldo Marques de Almeida
Conselheiro

CONTADOR

Marcelo dos Santos Souza
CRC-PA 012778/0-3